

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 82

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 9 de maio de 2007

Justiça inicia análise do novo Regimento Interno

Foram votados 87 artigos, entre eles, os que tratam da Mesa Diretora

Com a análise e votação de 87 artigos, a Comissão de Justiça iniciou, ontem, a apreciação do novo Regimento Interno da Casa. Os parlamentares debateram a matéria por meio de um resumo contendo as principais alterações e os pontos polêmicos. A síntese foi elaborada e apresentada pelo relator, deputado Augusto Coutinho (DEM).

Foram analisados pontos referentes às disposições preliminares, às atribuições, legislatura, sessões e estrutura organizacional da Assembleia Legislativa, além dos capítulos tratando do mandato e da posse dos deputados; das bancadas, blocos parlamentares e lideranças; e das atribuições e com-



MOISÉS BARBOSA

CALENDÁRIO - Proposta é concluir votação no dia 29

petências da Mesa Diretora e seus integrantes.

Entre as alterações que deverão ser implementadas, está a incorporação da Emenda Constitucional que reduz o recesso parlamentar

e veda o pagamento de jetom. O documento também prevê a suspensão temporária do exercício do mandato em cargos da Mesa Diretora durante processo disciplinar e veda os membros da Mesa

de integrar a Comissão de Ética Parlamentar. A eleição da Mesa Diretora deverá ocorrer no dia subsequente à posse dos deputados e a escolha da Comissão de Ética, que deverá ser realizada num prazo de até dez reuniões plenárias, utilizará, preferencialmente, o voto eletrônico.

Para Augusto Coutinho, a primeira discussão foi um grande avanço. "Tivemos uma reunião objetiva. Procuramos trazer um resumo dos 87 artigos, quando foram discutidos assuntos relevantes para o futuro da Assembleia. Estamos fazendo alguns ajustes de redação no Regimento atual. Teremos mais três ou quatro encontros e tentaremos manter esse ritmo de trabalho para

que consigamos votar, até o fim deste semestre, a matéria em Plenário", salientou. De acordo com o cronograma estabelecido pelo colegiado, a apreciação dos 290 artigos do documento encerrará no próximo dia 29.

ESCLARECIMENTOS - Antes da apreciação do Regimento, os integrantes da Comissão de Justiça realizaram reunião ordinária em que foram apreciados oito projetos, entre eles, quatro referentes à nova política estadual de segurança pública. Foram aprovados os projetos fixando os efetivos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, o que cria o Sistema Estadual de Inteligência (Seinsp) e o que fixa o quadro de pessoal

permanente da Polícia Civil. As duas últimas proposições serão tema de debate com o secretário de Defesa Social, Romero Menezes, e o chefe da Polícia Civil, Manoel Carneiro. A discussão foi solicitada pelo líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB).

"A Comissão decidiu marcar audiência com o secretário e o chefe da Polícia Civil. Buscaremos agendar uma data compatível com a agenda dos deputados. Caso não seja possível, marcaremos uma visita ao secretário para obter esclarecimentos sobre as matérias", explicou o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT).

Aniversário

Alepe homenageia Rede Globo Nordeste

Os 35 anos da TV Globo Nordeste foram lembrados, ontem, na Alepe, durante Reunião Solene, proposta pelo deputado Henrique Queiroz (PR). O presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), fez elogios à empresa. "A Globo não se limitou à retransmissão da programação nacional, mas investiu em produções locais, como o Bom Dia Pernambuco, NETV e Globo Comunidade", ressaltou.

A emissora está em atividade desde 22 de abril de 1972. De acordo com Uchoa, "homenagear a TV Globo Nordeste é um reconhecimento à direção e a todos que integram a emis-

sora pela excelente cobertura das tradições nordestinas".

Henrique Queiroz ressaltou que a história da TV Globo e da TV Globo Nordeste é o perfil da inteligência, visão e dinamismo do jornalista e empresário Roberto Marinho. "Tudo começou em 1965 e, hoje, a Globo reúne 121 emissoras, entre geradoras e afiliadas, cobrindo 5.043 municípios brasileiros, proporcionando uma programação de alto nível. Pernambuco é a sede regional da TV Globo Nordeste e isso é motivo de muito orgulho", frisou.

Queiroz elogiou as ações da empresa, como o patrocínio da campanha Criança

Esperança em Olinda, "numa demonstração de responsabilidade social, em parceria com o Centro de Cultura Luiz Freire e a Prefeitura". A campanha promove a integração social de menores carentes por meio da educação, cultura e esporte. O deputado ainda elogiou o trabalho do diretor-regional da emissora, Celso Coli, e da diretora de Jornalismo, Jô Mazzarolo. "Ao homenagear a Globo Nordeste, queremos agradecer pelo apoio da emissora a tudo o que se relaciona com o desenvolvimento de Pernambuco", disse.

Celso Coli registrou que a "Globo aqui traz o Nordeste no nome, mas, acima

de tudo, Pernambuco no coração". O diretor ressaltou o compromisso com a qualidade da informação. "O diretor-geral da TV Globo, Octávio Florisbal, disse, ao lançar

o balanço social de 2006 da empresa, que, o fato de o Brasil ser um país onde a TV está presente em 99% dos municípios, e da emissora ser preferência dos telespec-

RINALDO MARQUES



SOLENE - Queiroz e Uchoa entregaram placa para Coli (c)

tadores, fortalece nossa responsabilidade com a missão de entreter, informar e educar", citou, agradecendo a homenagem da Alepe. Coli recebeu uma placa comemorativa à data.

Cerca de 10 parlamentares acompanharam a solenidade. Também compareceram ao evento o prefeito do Recife, João Paulo (PT); o secretário estadual de Imprensa, Evaldo Costa, representando o governador Eduardo Campos (PSB); o cantor Claudionor Germano, representando os artistas do Estado; entre outras personalidades da política e da cultura local.

Agricultura debate ações para o Semi-Árido

Comissão vai discutir assunto com o secretário Ângelo Ferreira

Ações com o objetivo de desenvolver o Semi-Árido do Estado foram discutidas, ontem, na audiência pública promovida pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe. No encontro, solicitado pelo deputado Geraldo Coelho (PTB), o diretor-executivo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Geraldo Eugênio, destacou a importância de investir no setor e fortalecer a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA).

Para Geraldo Eugênio, uma das grandes preocupações é o desmatamento da caatinga, usada como lenha para queimar o gesso. O diretor-executivo destacou que a região do Araripe possui as maiores jazidas de gipsita da América Latina, mas precisa encontrar uma fonte de energia barata para o beneficiamento da matéria-prima. A produção do mel e o cultivo do caju estão entre as alternativas defendidas por ele. O deputado Raimundo Pimentel (PSDB) também salientou a importância de uma nova matriz energética para o pólo gessífero.

Eugênio falou ainda do Agrishow Semi-Árido, feira realizada, anualmente, em Petrolina, com a finalidade



AUDIÊNCIA - Colegiado ouviu o diretor da Embrapa

de divulgar tecnologias desenvolvidas pela Embrapa e por outras organizações. "Dinamizar o setor de máquinas direcionadas ao pequeno produtor é o que visa o Agrishow. Pretendemos também trazer cem pequenas e médias empresas para o evento", declarou. Em julho, será realizada a segunda edição do evento.

Segundo Geraldo Coelho, o Agrishow atrai empreendedores de todo o Brasil, interessados em conhecer novas tecnologias voltadas para o agronegócio. O deputado Antônio Moraes (PSDB) sugeriu interiorizar o IPA. Aproximar os técnicos do IPA dos pequenos produtores. "Precisamos ir ao governador Eduardo Campos (PSB) pedir recursos para o fortalecimento da

instituição", alertou.

O presidente da Comissão, Claudiano Martins (PSDB), acatou a sugestão de Moraes e lembrou que, na próxima terça (15), o colegiado discutirá com o secretário de Agricultura, Ângelo Ferreira, o plano para o setor. "Além disso debateremos com o governador a produção leiteira no Estado. Pernambuco poderia comprar mais leite dos pequenos produtores, como é feito no Rio Grande do Norte", declarou.

Também estiveram presentes no encontro representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco (Faepe), Ministério da Agricul-

tura, Associação dos Criadores do Estado, o vice-presidente do colegiado, deputado Bringel (PSDB), e o deputado Manoel Ferreira (PR).

ÁGUA - No Plenário, à tarde, o deputado Esmeraldo Santos (PR) parabenizou a Comissão de Agricultura pela iniciativa de realizar a audiência e agradeceu a presença de todas as autoridades. O parlamentar também pediu a permanência de carros-pipa no município de São Caetano e cidades da região. "Após sinais de chuva, a Secretaria de Agricultura anunciou que pretende retirar o abastecimento por meio de caminhões. A ocorrência de chuva, no entanto, ainda não é suficiente para evitar a falta d'água no local", alertou.

De acordo com Santos, enquanto a situação não estiver resolvida, o uso de carros-pipa torna-se imprescindível. "Muitas das cisternas de São Caetano são antigas, mais da metade delas não dispõe de bica, aparelho que colhe a água vinda da chuva", ressaltou. O parlamentar afirmou que apenas um programa do Governo Estadual, visando a substituição dos aparelhos antigos por novos, pode resolver o problema.

Moda

Ascap faz 15 anos com bons resultados

ROBERTO SOARES



VIEIRA - Guia de Compras

A comemoração dos 15 anos da Associação dos Confeccionistas de Santa Cruz do Capibaribe (Ascap) e o lançamento do 2º Guia de Compras com as novidades e tendências do verão 2007/2008, na última sexta-feira (27), foram destacados, ontem, pelo deputado Edson Vieira (PSDC). "A Ascap surgiu com o objetivo de representar os confeccionistas do pólo e de fortalecer e aprimorar os setores produtivos têxteis", lembrou.

A produção de Santa Cruz do Capibaribe, conhecida como a Capital da Sulanca ou Capital da Moda, é parte desse trabalho. "Santa Cruz coopera para o desenvolvimento econômico do Agreste pernambucano, junto com Caruaru, Toritama e Surubim", ressaltou o parlamentar.

Edson Vieira parabenizou o presidente Valmir Ribeiro, a diretoria e os associados da

Ascap pelo sucesso. De acordo com um estudo coordenado pelo departamento de Economia e de Estatística da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o Pólo de Confeccões do Agreste tem mais de 12 mil unidades produtivas, recebe cerca de 45 mil turistas por semana, produz 57 milhões de peças por mês e contabiliza faturamento superior a R\$ 144 milhões.

Cidadania

FOTOS: RINALDO MARQUES



A Comissão de Cidadania visitou, ontem, os presidentes da OAB/PE, Jayme Asfora, e da Associação Brasileira da Indústria de



Hotéis (ABIH/PE), José Otávio Meira Lins. O colegiado conseguiu o apoio das entidades para o abaixo-assinado da campanha *Se Liga, Cidadão!*. O documento, que pretende cobrar do Governo Federal a divisão dos gastos com a Termopernambuco, será enviado ao Governo Federal. Assim, a conta de energia poderá diminuir em até 15%. "A Alepe pode contar com o apoio da instituição em defesa dos pernambucanos", destacou Asfora. José Otávio informou que o setor hoteleiro vem sofrendo com a conta de energia. "Conseguimos reduzir em quase 60%, mas as contas ainda estão muito altas", disse. A presidente do colegiado, deputada Terezinha Nunes (PSDB), lembrou que o documento pode ser assinado pela Internet, nos sites www.alepe.pe.gov.br e www.terezinhanunes.com.br. "Até o fim do mês, estaremos recolhendo as assinaturas para serem enviadas ao presidente Lula (PT). Acreditamos que, por ser um pleito de Pernambuco, a solicitação será aceita". Os deputados Augusto Coutinho e Miriam Lacerda (DEM), Alberto Feitosa (PR) e Airinho (PSB) participaram das visitas.

Quixaba

Vitória na Olimpíada de Matemática

O bom resultado obtido por 14 estudantes do Ensino Fundamental do município de Quixaba, Sertão do Pajeú, na 2ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, foi registrado pelo deputado Claudiano Martins (PSDB). Os jovens, com idade entre 11 e 15 anos, conquistaram uma medalha de ouro e 13 receberam menção honrosa pelas notas obtidas. O tucano parabenizou os estudantes e salientou a "competente atuação dos que fazem a Educação do município".

"Embora seja uma das cidades mais pobres do Es-

tado, Quixaba tem a educação básica como leme de desenvolvimento", destacou. Claudiano Martins ainda de-

ROBERTO SOARES



PARABÉNS - Claudiano

fendeu que o exemplo seja um incentivo para outras localidades de Pernambuco. "Esperamos que, num futuro próximo, voltemos à tribuna para elogiar o desempenho do alunado de todo o Estado. Desenvolver a educação partindo do respeito e do compromisso para com os professores é a receita vitoriosa do resgate da cidadania de um povo", observou.

O deputado parabenizou o prefeito, Edmilson Santos; a secretária Adriene Fernandes; os professores e diretores das Escolas Tomé Francisco da Silva (Estadual), Veríssima Darc dos Santos

(Municipal) e Solidônio Pereira de Carvalho.

A medalha de ouro na olimpíada foi conquistada por João Lucas Gambarra, aluno da Tomé Francisco. Receberam menção honrosa os estudantes Aline Gomes, Hellem Jainne, Cícera Luciana dos Santos e Josilene Miguel da Silva, alunos da Veríssima Darc. Ruan Rodrigues, Agostinho Barros, Andréia Nascimento, David Medeiros, Gabriela Araújo, Laise Ramony e Marília Ferreira, da Tomé Francisco. Juvenal Ramos Júnior e Simoneide Henrique estudam na Solidônio Pereira.

Secretaria da Mulher apresenta estratégias

Diretrizes foram relatadas para as deputadas pela secretária Cristina Buarque

Formular, desenvolver, articular, apoiar e monitorar políticas públicas para melhorar as condições de vida das mulheres são os objetivos da Secretaria Especial da Mulher do Governo do Estado. Para apresentar as diretrizes do órgão, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Alepe recebeu, ontem, a secretária especial da Mulher, Cristina Buarque.

Criada há quatro meses, a pasta pretende atender a todos os segmentos femininos e tem a educação como base da transformação social. De acordo com Cristina Buarque, a principal proposta é fomentar parce-

rias. Um dos exemplos é o acordo firmado com a Saúde, visando à promoção de campanhas contra a aids e a dengue.

Entre as atividades realizadas, estão a comemoração do Dia Internacional da Mulher, pesquisa sobre a violência contra a mulher no Carnaval de Pernambuco, a criação da Comissão Permanente de Políticas Integradas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Sexista e conferências municipais e regionais.

"A integração da Alepe com a Secretaria é importante para juntas constituírem mecanismos em defesa das mulheres", destacou Cristina

Buarque. Ela convidou as deputadas para participarem da 2ª Conferência de Políticas para Mulheres de Pernambuco, que será realizada em junho.

A presidente da Comissão, deputada Elina Carneiro (PSB), informou que o colegiado vai acompanhar as ações do Executivo. "Assim, poderemos verificar as atividades realizadas no âmbito da violência e da geração de emprego e renda para as mulheres", salientou. Também participaram da reunião as deputadas Miriam Lacerda (DEM), Teresa Leitão (PT), Terezinha Nunes (PSDB) e Isabel Cristina (PT).



RINALDO MARQUES

COMISSÃO - Parlamentares vão acompanhar as atividades realizadas pelo Executivo

Pacto pela Vida

Deputados avaliam ações de combate à violência

A necessidade de combater a violência no Estado motivou os líderes do Governo, Isaltino Nascimento (PT), e da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), a discutir o Programa Pacto pela Vida, lançado, ontem, pelo Executivo. Sebastião Rufino (DEM) também debateu o assunto.

"É lamentável que, apenas na primeira semana deste mês, Pernambuco tenha registrado 60 homicídios na Região Metropolitana do Recife. O Pacto pela Vida não foi discutido com a sociedade e, por isso, devemos fiscalizar. O Governo ainda não apresentou uma ação concreta para combater a criminalidade", disse Eurico, ressaltando que encaminhou pedido de informações sobre o tema à Secretaria de Defesa Social.

O deputado voltou a lamentar a morte do administrador de empresas Anderson Marcos de Miranda Souto. Filho do gerente de Serviços Gerais e Manutenção Predial da Alepe, Marcos Souto, o



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA



FERNANDO SILVA

EURICO, ISALTINO E RUFINO - Opiniões diversas quanto às propostas do Governo

jovem foi baleado no último domingo (6), na avenida Recife. O tucano também lamentou o assalto a sua filha, que teve o carro roubado, no início da tarde de ontem, no bairro de Parnamirim.

O líder do Governo afirmou que o Executivo administra de acordo com a necessidade da sociedade e pretende implantar novo modelo de ação na segurança pública com o Pacto. "O programa permitia discutir com diversos setores da sociedade mecanismos de combate à violência. No Governo atual, segurança pública não será

apenas questão de Polícia, mas de Estado, com a elaboração de ações preventivas", comentou. Para Isaltino, o Executivo começou a agir criando sistema de inteligência policial e a ampliação do número de efetivos nas polícias Civil e Militar e no Corpo de Bombeiros.

Sebastião Rufino (DEM) elogiou a iniciativa do governador de valorizar os policiais. "Acho que a mudança deve começar pelo reconhecimento do profissional". Rufino também solicitou Voto de Pesar pela morte do filho do servidor da Alepe. O

deputado prestou solidariedade à família.

Em apartes, André Campos (PT) disse que, "segundo dados da SDS, o atual efetivo da Polícia Militar é menor do que o registrado em 1991". "A constatação reflete o descaso de vários governos com a segurança", lamentou. Antônio Moraes (PSDB) ressaltou "a importância de valorizar o policial com justos salários". José Queiroz (PDT) e Esmeraldo Santos (PR) lembraram que "a gestão Jarbas/Mendonça Filho teve oito anos e não agiu contra a violência".

Juventude

Henrique Queiroz quer combater abusos sexuais

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, comemorado no dia 18 de maio, motivou, ontem, o pronunciamento do deputado Henrique Queiroz (PR). O parlamentar sugeriu que as Comissões de Educação e de Defesa da Cidadania realizem audiência pública, na semana em que a data é comemorada, para

discutir as políticas públicas de combate a esse tipo de crime.

A violência sexual é praticada, principalmente, dentro da própria família e para fins comerciais, como prostituição e tráfico. "Debates na rede de ensino e nos órgãos públicos contribuem para o enfraquecimento da exploração sexual contra crianças e adolescentes", destacou Henrique Queiroz.

O deputado sugeriu a apresentação de atitudes preventivas, valorização do convívio da diversidade como elemento central de uma cultura de paz e tolerância e orientar os estudantes sobre como evitar e denunciar a violência, além da criação de um pacto internacional contra o turismo sexual. "É necessário mobilizar as autoridades dos países de onde saem esses turistas mal-intencionados", ressaltou.



FERNANDO SILVA

DEBATE - Proteger crianças

Ordem do Dia

Quadragesima Sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 09 de maio de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 164/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Desarquivado nº 27/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis, que dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/5/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 165/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 53/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/5/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 166/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/5/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 167/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Poder Executivo, que inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/5/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 74/2007
Autor: Poder Executivo

Ratifica o Protocolo de Intenções celebrado entre o Estado de Pernambuco e os Municípios do Recife e de Olinda, visando à criação do consórcio público denominado Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife - CTM.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/4/2006.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007
Autor: Claudiano Martins

Denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas - PE.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/3/2006.

Discussão Única da Indicação nº 896/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de solucionarem a grave situação da falta de Médicos Pediatras, em que encontra-se o Hospital Regional dos Palmares.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 897/2007
Autor: Dep. Edson Vieira

Apelo ao Governador de Pernambuco e ao Secretário de Saúde no sentido de providenciarem uma visita da Unidade do tomógrafo-móvel à cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 898/2007
Autor: Dep. André Campos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de implantarem o Programa Leite de Pernambuco, na Associação Beneficente Clube do Sópão, localizado na Rua Semonésia nº 31, Vila União, Iputinga - Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 899/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretário Estadual de Transporte e ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE no sentido de firmarem convênio com a Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus objetivando a realização de obras de recuperação das estradas vicinais daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 900/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE no sentido de firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte objetivando a realização de obras de recuperação das estradas vicinais daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 901/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Secretário de Transporte e ao Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE; no sentido de firmarem convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe objetivando a realização de obras de recuperação das estradas vicinais daquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 902/2007
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Apelo ao Presidente da EMLURB no sentido de autorizar a desobstrução das canaléticas das ruas que rodeiam a Praça Dom Diego Camarão, no bairro do Cordeiro, neste Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 903/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Econômico no sentido de autorizarem o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, que totalizam 2,5km de extensão, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 904/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER-PE no sentido de autorizarem a implantação de redutores de velocidade eletrônicos na PE-50, nas imediações da divisa entre os municípios de Limoeiro e Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 905/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação, Secretário Especial de Cultura e Secretário Especial de Esportes no sentido de que seja atendido o pleito da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Coronel João Francisco, localizada no município de São Vicente Férrer.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 906/2007
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de autorizar a Secretaria de Educação do Estado a construir um Centro de Ensino Experimental, na cidade de Macaparana - PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 907/2007
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 09 de maio de 2007, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária Nº 117/2007,** de autoria do Deputado Lourival Simões (EMENTA: Assegura passagem intermunicipal gratuita a crianças portadoras de câncer e acompanhantes);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 118/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho (EMENTA: Dispõe sobre o detalhamento dos anúncios classificados e dá outras providências);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 119/2007, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Institui o Programa Estadual de Educação Ambiental, e dá outras providências);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 120/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA: Torna obrigatório o oferecimento pelo Estado, de cadeiras de rodas);
05- Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 121/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Institui o "Dia da Arte de Ikebana" no território do Estado de Pernambuco);
06- Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria os cargos que indica e dá outras providências);

DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2007,** de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 101/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 104/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
05- Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
06- Projeto de Lei Complementar Nº 106/2007, de autoria do Poder Executivo (EMENTA Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incidente na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação);
RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

Recife, 08 de maio de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 81, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares **ROMÁRIO DIAS (PFL), LUCIANO MOURA (PC do B), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) e CEÇA RIBEIRO (PSB)**, e os suplentes **AGLAILSON JÚNIOR (PSB), ANTONIO FIGUEIRÔA (PTB), ELINA CARNEIRO (PSB), EVERALDO CABRAL (PTB) e ISALTINO NASCIMENTO (PT)**, para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 09 de abril de 2007, no auditório localizado no 6º andar do anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade discutir a situação da Mata do Engenho Uchoa.

Recife, 08 de maio de 2007.

DEPUTADO PEDRO EURICO
Vice-Presidente

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 912/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação no sentido de determinarem a realização nas escolas da rede pública, palestras e discussões sobre o Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 913/2007
Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho

Apelo ao Governador do Estado, Secretário de Educação no sentido de autorizarem o reinício das obras de reconstrução da Escola Estadual Professor Manuel Leite, situada à Av. Agamenon Magalhães, s/nº bairro Santo Antonio, Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 435/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de aplauso ao Soldado PM Emmanuel Patricio dos Santos, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 436/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de aplauso ao Soldado PM Oséias Martins da Silva, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 437/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Apelo ao Presidente da República, Governador do Estado e ao Diretor Geral do DNOCS no sentido de providenciarem a construção do Ramal da Adutora do Oeste, que deverá atender, entre outros, ao município de Santa Cruz e ao Povoado do Jacaré, em Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 908/2007
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem a ampliação do Sistema de Abastecimento d'água da Cidade de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 909/2007
Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, Ministro dos Transportes, Secretário de Transportes, Superintendente Regional do DNIT-PE e ao Diretor Geral do DER no sentido de providenciarem a construção de uma via de acesso entre a BR-232 e a Feira da Sulanca, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 910/2007
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Administração no sentido de implantarem uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 911/2007
Autor: Dep. José Queiroz

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de autorizarem a liberação de recursos financeiros para a construção de duas salas de aula e uma quadra poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental Paulina Monteiro, no município de Caruaru.

Voto de aplauso ao Soldado PM Fredson Francisco Lopes Pereira, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 438/2007
Autor: **Dep. Lourival Simões**

Voto de aplauso ao Soldado PM Ivan Guedes da Silva, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 439/2007
Autor: **Dep. Lourival Simões**

Voto de aplauso ao Soldado PM Raniere Araújo Leite Marques de Sá, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 440/2007
Autor: **Dep. Lourival Simões**

Voto de aplauso ao Soldado PM José Luiz de Lima Souza, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 441/2007
Autor: **Dep. Terezinha Nunes**

Solicita que seja realizado um Grande Expediente Especial em homenagem aos 80 anos do Artista Plástico Francisco Brennard.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 442/2007
Autora: **Dep. Sebastião Rufino**

Voto de pesar pelo falecimento de Anderson Marcos de Miranda Souto, ocorrido no dia 07 de maio do corrente mês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 443/2007
Autor: **Dep. Elias Lira**

Voto de Aplauso a Associação dos Vaqueiros e Pequenos Agricultores da Micro-Região de Itaparica, pela realização da 18ª Missa do Vaqueiro, ocorrida em Caraibeiras, município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 444/2007
Autor: **Dep. Ricardo Teobaldo**

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene com a finalidade de homenagear o Círculo Católico de Pernambuco pelos seus 100 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 445/2007
Autor: **Dep. Luciano Moura**

Voto de aplauso a Faculdade de Direito do Recife, pela comemoração dos seus 180 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 446/2007
Autor: **Dep. Raimundo Pimentel**

Voto de aplauso ao Prefeito de Trindade, pela ação de efetivar com funcionários públicos municipais os Agentes Comunitários de Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 447/2007
Autor: **Dep. Elias Lira**

Voto de Aplauso ao Diretor Geral da Faculdade Osman Lins - FACOL, pelo lançamento, no dia 06 de maio do corrente mês, do Hino de Vitória de Santo Antão nas versões Oficial, Coral, Forró, Frevo, Maracatu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 448/2007
Autor: **Dep. Henrique Queiroz**

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública conjunta entre as Comissões de Educação e Cultura e Defesa da Cidadania com o objetivo de discutir sobre políticas públicas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/5/2007

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2007.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Guilherme Uchôa e Elina Carneiro.

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Barreto, Bríngel, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Coronel José Alves, Edson Vieira, Elina Carneiro, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coêlho, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Romário Dias, Sebastião Rufino, Silvio Costa Filho, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Augusto César Filho, Elias Lira e Teresa

Leitão. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados João Fernando Coutinho e Antônio Moraes. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado João Fernando Coutinho que vem apresentar manifesto de apoio à permanência de Maria de Oliveira no cargo de Superintendente do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (INCRA). Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Mavíael Cavalcanti o qual vem lembrar que democracia exige sobriedade e não convive com espetáculo, como foi à prisão de empresários pernambucanos sexta-feira passada pela Polícia Federal. Segue-se com a palavra o Deputado Pedro Eurico, para inicialmente demonstrar claramente sua insatisfação pela desnecessária e injustificável prisão do empresário Marcelo Tavares de Melo. Finalizando, lamenta profundamente o assassinato de administrador de empresa Anderson Marcos de Miranda Souto, baleado na madrugada do último domingo no Bairro de Jardim São Paulo. Em seguida, usa a tribuna o Deputado Antônio Moraes que inicialmente vem apresentar votos de protesto pelas prisões descabidas de empresários pernambucanos. Prosseguindo, apresenta votos de congratulações com o Coronel Luiz de França Silva Meira, pelo mesmo ter assumido a Diretoria Geral de Operações da Polícia Militar de Pernambuco (DGO). Concluindo, afirmou: “Este militar competente já foi chefe da Assistência Militar da ALEPE, onde desenvolveu um excelente trabalho e deixou uma legião de amigos”. Finalmente com a palavra o Deputado Airinho de Sá Carvalho, último orador inscrito, o qual vem se congratular com a empresa Phillips, com o IMIP e com a Secretaria Estadual de Saúde pelos mesmos terem doado um tomógrafo, que irá beneficiar sobremaneira todo o Sertão pernambucano. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Em votação, são aprovados em primeira discussão os Projetos de Lei Ordinária de n.ºs 73/2007, 97/2007 e 98/2007. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações de n.ºs 851/2007 a 873/2007, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos de n.ºs 395/2007 a 415/20087. (O Requerimento de n.º 381/2007 ficou prejudicado). Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente suspende a presente reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Assembléia Legislativa. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que o mesmo será em comemoração pelo aniversário e a emancipação política do município de Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o Requerimento de nº 50/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: Deputada Elina Carneiro; Newton Carneiro – Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes; Jorge Côte Real – Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco (Fiepe); Gabriel Dubeux – Presidente da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE); e Josué Mussalém – Consultor das Organizações Globo e Ademi, para compor a Mesa dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento, felicitando a população do município de Jaboatão do Guararapes por mais um ano de emancipação-politica-administrativa, ocasião em que destaca que o referido município foi o berço da nacionalidade, da formação do exército Brasileiro, com a Batalha dos Guararapes, fato que marcou a expulsão das forças holandesas de Pernambuco. Ao final, discorre acerca do setor produtivo da cidade sobredita, onde operam mil cento e vinte e cinco unidades tomando Jaboatão o segundo em termos de arrecadação no Estado. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Elina Carneiro para explanar os motivos pelos quais solicitou o Grande Expediente Especial, oportunidade em que destaca as prerrogativas do citado município. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra, aos Senhores: Deputado Pastor Cleiton Collins, Deputado André Campos (assume a Presidência a Deputada Elina Carneiro), Josué Mussalém, Jorge Côte Real, Gabriel Dubeux, Sérgio Aroucha e Newton Carneiro, que discorrem sobre as potencialidades do município de Jaboatão dos Guararapes destacando sua proximidade com o Porto de Suape que o torna um município estratégico sobre todos os pontos de vista. Em seguida, é feita a apresentação do Coral do Espaço Ária de Jaboatão. Por último, a Senhora Presidenta convida a todos os presentes para assistirem a apresentação do Maracatu de Jaboatão, folder, brindes e a exposição de artistas do referido município, no Pátio do Palácio Joaquim Nabuco. (Reassume a Presidência o Deputado Guilherme Uchôa). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 874/2007 a 895/2007, de iniciativa dos Deputados Ceça Ribeiro, Antônio Moraes, Luciano Moura, Izaías Régis, Isaltino Nascimento, Claudiano Martins, Eduardo Porto, Antônio Figueirôa, Alberto Feitosa e Airinho de Sá Carvalho, e os Requerimentos de n.ºs 421/2007 a 434/2007, da lavra dos Deputados Luciano Moura, Augusto Coutinho, Geraldo Coêlho, Elina Carneiro, Airinho de Sá Carvalho, Antônio Figueirôa, Alberto Feitosa, Henrique Queiroz, Edson Vieira e Antônio Moraes, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resume a seguir. Pelo Deputado Antônio Moraes, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a limpeza dos acostamentos, desobstrução das canaletas e a sinalização da PE 89, no trecho que liga a cidade de Macaparana ao distrito de Pirauá; e o segundo, ao Senhor Secretário Estadual de Defesa Social, no sentido de empreender esforços para conter a violência que vem assolando a zona rural do município de Nazaré da Mata. Pelo Deputado Edson Vieira, requerimento solicitando que seja realizada uma audiência pública, em local e data a serem marcados, para uma discussão sobre o Sistema de Transporte Complementar do Interior. Pelo Deputado Henrique Queiroz, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Pacífico de Araújo Pereira, ocorrido no dia vinte e sete de abril de dois mil e sete. Pelo Deputado Eduardo Porto, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Administração, no sentido de viabilizarem a instalação de duas unidades do Expresso Cidadão no município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, dois apelos: o primeiro, aos Senhores Secretários de Infra-estrutura e ao de Saneamento e Meio Ambiente do município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de autorizarem o serviço de recapeamento e saneamento da Rua Alfredo Lima, no Bairro de Cavaleiro, no referido município; e o segundo, ao Senhor Diretor Executivo da OI, no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público no Sítio do Melo, localizado no município de Belém de Maria. Pelo Deputado Izaías Régis, apelo aos Senhores: Governador do Estado e aos Secretários: de Desenvolvimento Econômico, das Cidades, de Planejamento e Gestão e ao de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de que o matadouro da cidade de Garanhuns seja reformado e ampliado. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, três proposições: a primeira e segunda, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Presidente e ao Diretor de Infra-estrutura Hídrica da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, no sentido de providenciarem a construção de um poço artesiano com reservatório nos Sítios Moreira e Pará de Baixo, localizados no município de Santa Cruz do Capibaribe; e a terceira, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Evangelina Bezerra de Lima, ocorrido no dia sete de maio de dois mil e sete. Pela Deputada Elina Carneiro, dois requerimentos: o primeiro, voto de aplauso ao Jornal A Folha de Pernambuco, nas pessoas dos Senhores Henrique Barbosa, Tiago Barbosa e Valdecarlos Alves, pela matéria **Caso Serrambi**, publicada no dia três de maio de dois mil e sete; e o

segundo, voto de pesar pelo falecimento da Deputado Federal Enéas Carneiro. Pelo Deputado Geraldo Coêlho, voto de aplauso ao Jornal O Regional Express, na pessoa do seu diretor-presidente, pela comemoração do quinto ano de fundação do referido jornal. Pelo Deputado Luciano Moura, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no sentido de incluir a Mata do Engenho Uchoa, localidade nesta capital, entre as cinco reservas ambientais, chamadas de Unidade de Conservação, a ser criada pelo Governo do Estado; e a segunda, voto de aplauso à Prefeita da cidade de Olinda, pela realização da exposição fotográfica *Nisia Floresta: uma mulher à frente do seu tempo*, realizada de dois a dezessete de maio, no referido município. Pelo Deputado Claudiano Martins, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos, no sentido de providenciarem a construção de uma barragem na Serra do Comunaty e a conclusão das obras de construção de uma adutora para o povoado Tanquinho, esses no município de Águas Belas; e o segundo, ao Senhor Governador do Estado, no sentido de que venha a ser disponibilizado em regime de comodato para pequenos produtores de leite, entre eles os das áreas de assentamento da reforma agrária, tourinhos produzidos pela Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária. Pelo Deputado Alberto Feitosa, três proposições: a primeira, apelo a Bancada de Pernambuco no Congresso Nacional, no sentido de propor alterações no Código de Processo Penal; a segunda e terceira, requerimentos solicitando que sejam transcritos nos Anais desta Casa os artigos: *Inteligência e defesa social*, de autoria dos Senhores Roberto Numeriano e Gustavo Leal; e *Burocracia e impunidade*, publicados no Jornais do Commercio e Folha de Pernambuco, datados de vinte e vinte e quatro de abril de dois mil e sete, respectivamente. Pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Transportes e ao Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a reforma e adaptação do Terminal Rodoviário de Salgueiro; da segunda à quarta, votos de aplausos: aos municípios Serra Talhada e Belém de São Francisco em homenagem aos aniversários de emancipação política ocorridos nos dias seis e sete de maio do corrente ano, respectivamente; ao Governador do Estado, Secretário de Saúde, Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira e a Philips do Brasil, pela parceria que permitiu a instalação da primeira Unidade Móvel de Tomografia Computadorizada *Mais Vida* no Hospital Regional Inácio de Sá, no município de Salgueiro. Pela Deputada Ceça Ribeiro, nove apelos: o primeiro, ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de providenciar a capacitação dos professores da Escola Estadual Professora Azinete Ramos Carneiro, localizada no município de Abreu e Lima; o segundo, ao Secretário Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no sentido de providenciar os serviços de contenção do avanço do mar na Praia de Barra de Catuama; o terceiro, ao Senhor Ministro da Educação, no sentido de providenciar a implantação de um Centro Federal de Educação Tecnológica, esses no município de Goiana; o quarto, ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de providenciar estrutura de acomodação dos passageiros no Terminal Intermunicipal da Avenida Dantas Barreto, nesta capital; o quinto e sexto, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de providenciar a instalação de orelhões no Loteamento Manoel Celestino, no município de Condado e na Avenida João Pessoa Guerra, no município da Ilha de Itamaracá; do sétimo ao nono, ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento, no sentido de providenciar a ampliação do sistema de abastecimento d’água das Comunidades: das Malvinas, localizada em Ponta de Pedras e de Carne de Vaca; e providenciar a ampliação do sistema de esgotamento sanitário na Praia de Ponta de Pedras, esses no município de Goiana. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo *O parque da discórdia*, de autoria do jornalista Leonardo Dantas Silva, publicado no Jornal do Commercio, de primeiro de maio de dois mil e sete. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta, Décima Comissões e à Mesa Diretora, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária e de Resolução, respectivamente, de n.ºs 123/2007, de iniciativa do Deputado Antônio Figueirôa; 124/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos; 163/2003 do Deputado João Braga desarquivado sob o n.º 125/2007, por solicitação do Deputado Augusto Coutinho; e 126/2007, da lavra do Deputado Guilherme Uchôa. (O Projeto de n.º 122/2007, oriundo do Poder Executivo, foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Henrique Queiroz, Lourival Simões, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo e Sérgio Leite. (Reassume a Presidência a Deputada Elina Carneiro). Fazendo uso da palavra, a Senhora Presidenta convida a todos para A Segunda Cultural que ocorrerá no Plenário deste Poder, às dezoito horas, com a apresentação do cantor Petrucio Amorim. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

Expediente

QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2007.

EXPEDIENTE

PARECER N.º 154 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando redação final ao Projeto de Lei Ordinária n.º 90/2007.
A imprimir.

CARTA N.º 278 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS esclarecendo acerca da Indicação n.º 564/2007, do Deputado Eduardo Porto.
Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 8 a 10 do corrente.
À publicação.

OFÍCIO N.º 635 - DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o relatório de gestão fiscal de que trata os artigos 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativo ao 3.º quadrimestre de 2006.
À 2.ª Comissão.

OFÍCIO N.º 54 - DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL informando liberação de recursos financeiros.
Às 2.ª e 6.ª Comissões.

OFÍCIO N.º 35 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA informando aprovação do Requerimento n.º 3/2007, da Vereadora Maria das Dores Xavier de Sá.
Inteira.

OFÍCIO N.º 108 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRRESTINA informando aprovação do Requerimento n.º 69/2007.
Inteira.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.
Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.
DEPUTADO EVERALDO CABRAL , com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 08 a 10 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.
JUSTIFICATIVA:
Viagem a Brasília.
Recife, 08 de maio de 2007.
Deputado Everaldo Cabral

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 08/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa Presidente
Pareceres de Comissões
Parecer N.º 155/2007
Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007 Autor: Governador do Estado
EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA FIXAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, III (FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR), DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NECESSIDADE DE EXAME PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Submeto à apreciação dessa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa fixar o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco.
Com arimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.
2. Parecer do Relator
A Proposição vem arimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembléia Legislativa.
A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se insera na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, III, da Constituição Estadual, <i>in verbis</i> : “Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:
III - fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar”. Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre <i>“matéria tributária e financeira”</i> e <i>“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”</i> (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).
Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.
Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007, de autoria do Governador do Estado.
Lourival Simões Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007, de autoria do Governador do Estado.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz.

Relator : Lourival Simões.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 156/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA FIXAR O EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. PROPOSIÇÃO INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, III (FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR), DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, QUANTO AOS ASPECTOS DE COMPETÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. NECESSIDADE DE EXAME PELA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação dessa Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa fixar o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembléia Legislativa.

A Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, III, da Constituição Estadual, *in verbis*: “Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

..... III - fixação ou alteração do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;” Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007, de autoria do Governador do Estado.

Lourival Simões <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz. Relator : Lourival Simões. Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 157/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SEINSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, II, IV E VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa instituir o Sistema Estadual de Intelgência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP e dá outras providências. Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, VI, da Carta Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre: II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo; IV - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade; VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.” Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007, de autoria do Governador do Estado.

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz. Relator : Alberto Feitosa. Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 158/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR DISPOSITIVO DA LEI Nº 12.999, DE 01 DE ABRIL DE 2006, E FIXA O EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL, DE NÍVEL MÉDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89 (CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES, EMPREGOS PÚBLICOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, OU AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 813/2004, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II (criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo) da Constituição Estadual. Eis a redação dos citados dispositivos constitucionais:

“Art. 19. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre: II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo; VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração Pública.”

Conforme a Mensagem Governamental nº 34, de 24 de abril de 2007, que acompanha a Proposição em estudo, *“A presente proposição pretende melhor distribuir os cargos criados pelo referido diploma legal, nos diversos Grupos Ocupacionais de nível médio da Polícia Civil, inclusive aumentando o quantitativo nas carreiras iniciais, o que permitirá preenchimento posterior por intermédio de concurso público”*.

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, não havendo qualquer vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz. Relator : Isaltino Nascimento. Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 159/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 10.295, DE 27 DE JANEIRO DE 1989, QUE INSTITUI O ICMS, RELATIVAMENTE À BAIXA DA INSCRIÇÃO NO CACEPE. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar a Lei nº 10.295, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE.

A justificativa para a alteração pretendida foi exposta pelo Governador do Estado nos seguintes termos:

“A medida visa a permitir a concessão de baixa da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE, independentemente da existência de débitos do imposto. Pela norma hoje em vigor, não é permitida a concessão de baixa de inscrição do contribuinte que estiver em débito com a Fazenda Estadual. Assim, o contribuinte continua com sua inscrição cadastral sem, no entanto, realizar mais transações sujeitas ao imposto, o que gera distorções no Cadastro do Estado.

A alteração proposta possibilitará melhorias na operacionalização do CACEPE, agilizando o processo de baixa da respectiva inscrição e beneficiando, conseqüentemente, o contribuinte do imposto.

Vale ressaltar que a mencionada concessão de baixa nos termos propostos não prejudicará a cobrança futura de eventuais débitos, tendo em vista, em especial, o disposto nos artigos 129 e 132 a 137 (que tratam da responsabilidade tributária dos sucessores e de terceiros) do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações, e ainda a norma contida no parágrafo único do art. 58, da Lei nº 10.259, de 1989, cujo “caput” propõe-se alterar. O mencionado parágrafo estabelece que a concessão de baixa não implica quitação de imposto ou exoneração de qualquer responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual.”

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*:

“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

..... I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributária;**”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007, de autoria do Governador do Estado.

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz. Relator : Augusto Coutinho. Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer N° 160/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2007. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Governador do Estado, encaminhado a esta Corte Legislativa através da Mensagem nº 036/2007, de 14 de abril de 2007.

O Projeto em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 6.317.460,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da Secretaria de Educação.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a execução de ações constantes do Programa de Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, para fins de contratação do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei ora em análise, provenientes da anulação de dotação orçamentária, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão provenientes da anulação de dotação orçamentária discriminada em seu art. 2º, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Rufino <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.
Presidente: José Queiroz. Relator : Sebastião Rufino. Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico.

Parecer N° 161/2007

Projeto de Lei Complementar nº 106/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A DISPENSA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO REFERENTE AO ICMS INCIDENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO RELATIVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, EQUIPAMENTO E REDE OU SERVIÇOS QUE OTIMIZEM OU AGILIZEM O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO. DISPENSA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO AUTORIZADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO ICMS Nº 72, DE 03 DE AGOSTO DE 2006, AO QUAL ADERIU O ESTADO DE PERNAMBUCO, RATIFICADO PELO ATO DECLARATÓRIO CONFAZ Nº 10/2006, CONFORME EXIGIDO PELO ART. 155, § 2º, XII, “G”, DA CF/88. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, I, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Complementar nº 106/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incidente na prestação de serviço de comunicação relativa a disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A dispensa de débito tributário objetivada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se devidamente amparada pela autorização

concedida aos Estados e ao Distrito Federal através do **Convênio ICMS nº 72, de 03 de agosto de 2006**, ratificado pelo **Ato Declaratório CONFAZ nº 07/2004**, em face da exigência contida no art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal. O Estado de Pernambuco aderiu ao Convênio ICMS nº 72/2006, por meio do Convênio ICMS nº 123/2006. Por outro lado, a Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserida na esfera de **iniciativa privativa** do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, I, da Constituição Estadual, *in verbis*: “Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição. § 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

..... I - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento e **matéria tributaria;**” Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre “*matéria tributária e financeira*” e “*proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública*” (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno). Dessa forma, ressaltando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 106/2007, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 106/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Isaltino Nascimento.
Favoráveis os (6) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Lourival Simões, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 162/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CONCEDER PENSÃO ESPECIAL MENSAL A BENEFICIÁRIOS DE SERVIDOR MILITAR FALECIDO EM SERVIÇO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007, de autoria do Governador do Estado. O Projeto em referência propõe a concessão de pensão especial mensal, no valor de R\$ 923,90 (novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), a ROBERTA MARIA FERRAZ DE CARVALHO e BEATRIZ FERRAZ GUIMARÃES, respectivamente viúva e filha menor de PLÁCIDO TIAGO GUIMARÃES MENDES, ex- Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, promovido “post-mortem” à graduação de Cabo PM, a contar de 05 de fevereiro de 2006.
2. Parecer do Relator

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Nos termos dos arts. 100, § 8º, da Constituição Estadual, art. 134 da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 e art. 111, *caput*, da Lei Estadual nº 10.423, de 27 de abril de 1998, a pensão especial mensal deverá ser concedida aos beneficiários do servidor militar falecido em serviço.

Tal exigência legal foi cumprida, vez que, conforme informações contidas no Processo nº 8.2006.05.085559 da Polícia Militar de Pernambuco, o ex-PoliciaI Militar faleceu durante o desempenho de suas funções, vítima de acidente de trânsito. A proposta prevê que os valores devidos aos beneficiários serão pagos em conformidade ao estabelecido no art. 100, §§ 8º, 9º e 12 da Constituição Estadual c/c o artigo 134 da Lei nº 6.783/74, e com o artigo 111 da Lei nº 10.426/1990. Há, ainda, a previsão de que tais valores serão reajustados na mesma época e bases em que forem majorados os vencimentos do funcionalismo público estadual. Ressalte-se, também, que na Proposição há a previsão de que as despesas dela decorrentes correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no seu art. 2º, bem como que deverá constar, nos futuros orçamentos do Estado, dotação suficiente à execução da mesma (art. 3º).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007, de autoria do Governador do Estado.

Augusto César Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Augusto César Filho.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 163/2007

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 99/2007
Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA FIXAR O EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório
1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 99/2007, de autoria do Poder Executivo, conforme Mensagem nº 030/2007, para análise e emissão de parecer;
1.2- A proposição trata de matéria que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado
2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por objetivo redefinir o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, buscando reestruturar a referida carreira;
2.2- A medida proposta pelo Governo do Estado visa oxigenar a estrutura daquela Polícia, permitindo o ingresso de novos servidores, bem como a mobilidade dos atuais;
2.3- Vale ressaltar que a iniciativa integra o compromisso assumido pelo Governo Estadual com o lançamento do “Pacto pela Vida”, cuja finalidade é diminuir os índices de violência em Pernambuco;
2.4- Registra-se ainda, que os cargos que se propõe a serem criados, só serão providos em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação vigente sobre a matéria;

2.5 – Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público com a oxigenação do efetivo da Polícia Militar do Estado, dando maior incentivo ao quadro de servidores daquela Corporação.

Soldado Moisés
Deputado

3. Conclusão da Comissão
Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 99/2007, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 8 de maio de 2007.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Soldado Moisés.
Favoráveis os (3) deputados: Claudiano Martins, Eduardo Porto, Teresa Leitão.

Parecer Nº 164/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado de nº 27/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe que os estabelecimentos comerciais que compram materiais de metal usados para revenda ficam obrigados a manter cadastro com dados pessoais e endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas as compras e dá outras providências.

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais que compram materiais usados para revenda, como fios, arames, peças, tubos, tampos e outros do gênero, em aço, cobre, alumínio, zinco, ferro ou outro tipo de metal, ficam obrigados a manter em seu poder, devidamente atualizado, cadastro com os dados pessoais e o endereço completo das pessoas físicas ou jurídicas das quais foram efetuadas tais compras.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o artigo anterior deverão apresentar o cadastro à fiscalização da Secretaria da Fazenda do Estado ou à autoridade policial ou jurídica, sempre que for solicitado.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais a que se refere o art. 1º terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Parágrafo Único. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias.

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 8 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 165/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Considera a Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem Patrimônio Turístico e Cultural do Povo Pernambucano.

Art. 1º A Feira de Arte e Artesanato de Boa Viagem, localizada no Município do Recife, passa a ser considerada Patrimônio Turístico e Cultural do povo pernambucano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 8 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 166/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito do Estado de Pernambuco, Campanha de conscientização da população quanto à importância social dos tributos e à necessidade de exigência dos documentos fiscais nas aquisições de bens e serviços.

Art. 2º A Campanha de que trata esta Lei consistirá na troca, pelos consumidores finais do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de documentos fiscais, por cupons numerados, que poderão servir de ingresso em eventos esportivos, nos termos do Regulamento.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada, por decreto, no prazo de 05 (cinco dias, a contar da sua publicação, especialmente no que diz respeito à operacionalização e à forma de participação na Campanha.

Art.4º A Campanha de que trata esta Lei será coordenada e supervisionada pela Secretaria da Fazenda.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará projeto de Lei específico para abertura de crédito especial, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da Secretaria da Fazenda, destinado ao estabelecimento da programação orçamentária da Campanha insituida pela presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 8 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Elias Lira.
Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 167/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual 2004/2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003, e revisado para o exercício de 2007, através da Lei nº 13.095, de 25 de setembro de 2006, a Ação (Atividade) a seguir especificada segundo seus respectivos atributos:

15000 - SECRETARIA DA FAZENDA
DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (G 0042 - GESTÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Objetivo: Consolidar a mudança de paradigmas, de cultura e de práticas da SEFAZ, no sentido de garantir uma arrecadação compatível com o potencial contributivo dos agentes econômicos, combater a sonegação e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Atividade: 15010.041290042.2003 - Campanha Todos com a Nota
Finalidade: Conscientizar a população sobre o papel social do tributo, bem como aumentar a arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

Produto	Unidade	Meta
Campanha Realizada	Unidade	1

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2007, em favor da SECRETARIA DA FAZENDA, crédito especial no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00
	15000 - SECRETARIA DA FAZENDA	
	15010 - Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Atividade:	15010.041290042.2003 - Campanha Todos com a Nota	10.000.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	10.000.000
	TOTAL	10.000.000
		=====

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, a seguir discriminada:

		RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00
	29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
	29030 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta	
Op.Especial:	29030.288410197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada	10.000.000
	3.2.90.00 - FNT 0101 - Juros e Encargos da Dívida	10.000.000
	TOTAL	10.000.000
		=====

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Elias Lira
Deputado
Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 8 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Elias Lira.

Favoráveis os (2) deputados: Antônio Figueirôa, Sebastião Rufino.

Indicações

Indicação Nº 896/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo Sr. Secretário de Saúde, Dr. Jorge Gomes, no sentido de solucionar a grave situação da falta de Médicos Pediatrícos, em que encontra-se o Hospital Regional dos Palmares.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento às Prefeituras e Câmaras de Vereadores das Cidades de: Palmares, Catende, Água Preta, Belém de Maria, Joaquim Nabuco, Gameleira e Xexéu, e aos Srs. Manoel Juvino da Silva Filho, à rua Marinalva Laura de Lima nº 178, Xexéu-PE, ao Sr. Zenildo José da Silva, à rua José Álvares de Souza nº 172, Xexéu-PE, ao repórter da Rádio Cultura dos Palmares, à caixa postal nº53, Palmares-PE, ao Sd. Marcos Antônio Rodrigues da Silva, à rua Augusto Santos nº 49, Centro - Catende-PE, CEP: 55400-000 e ao Sd. Edvaldo Luiz Melo, à rua 13 de Dezembro nº 152, Bairro Santo Onofre - Palmares -PE, CEP: 55540-000.

Justificativa

Todos nós, representantes do povo nessa casa, sabemos o quanto é importante para uma Cidade como Palmares e Cidades circunvizinhas, um hospital que ofereça condições de atendimento médico a sua população, principalmente pediátrico, onde as crianças sendo as mais vulneráveis as doenças, estão sempre a procura daquela Casa de Saúde, para os primeiros socorros, e muitas das vezes não são atendidos pela falta de um especialista na área, fazendo com isto que seus familiares procurem hospitais da capital, para socorrerem seus filhos, acarretando prejuízos financeiros, face seu deslocamento, como também retardando os primeiros socorros tão necessários para o tratamento da enfermidade que atinge a criança.

Nós que estamos confiantes no dinamismo que cerca o nosso Governador, principalmente quando sabemos que uma das suas metas de governo é oferecer melhores condições de saúde para o nosso Estado; Temos certeza que merecerá o devido apreço por parte do Exmo Sr. Governador e o Exmo Sr. Secretário de Saúde.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

Alberto Feitosa
Deputado

Indicação Nº 897/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exelentíssimo Senhor Doutor EDUARDO CAMPOS**, Digníssimo Governador de Pernambuco e ao **Exmo.Sr.Jorge José Gomes**, Digníssimo Secretário de Saúde do Estado no sentido de enviadrem esforços necessários, VISANDO UMA VISITA DA UNIDADE DO TOMÓGRAFO-MÓVEL a cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos

Exmos. Srs. Vereadores: Dimas Dantas (Presidente), Francisco Ricardo Filho, Antônio Ramos, José Manoel (Zezin Buxin), José Bezerra (Zé Minhoca), todos na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, na Rua Rufino Melo, 100 – centro – 55190-000;

ASCAP – Walmir Gomes Ribeiro – Presidente – Av. 29 de Dezembro, 233 - 1º andar; centro; Santa Cruz do Capibaribe – 55190-000;

ASCONT – Fábio Alexandre Aragão – Presidente, na rua Mariza Neves, 154 – 1º, andar - bairro de São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe; **CDL, na pessoa de Hideraldo Abrantes – Presidente**, Rua Júlia Aragão, 249, bairro novo, Santa Cruz do Capibaribe, 55190-000

Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, na Rua Sebastião Bastos, 231 - São Cristóvão; Santa Cruz do Capibaribe – 55190-000;

Professor Joselito Pedro da Silva, na rua Miguel José da Silva, 118 – bairro Rio Verde. Cep. 55190-000; Santa Cruz do Capibaribe;

Rádio Comunidade FM, na pessoa de Jason Lagos, na Rua 13 de maio, nº. 50, sala 306, centro, Santa Cruz do Capibaribe – 55190-000;

Rádio São Domingos FM, na pessoa de Fernando Amaral, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1º andar – centro - Brejo da Madre de Deus; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, nas pessoas de Egídio Amorim e Josival Ricardo, na Av. 29 de Dezembro, nº. 03, centro; Santa Cruz do Capibaribe – 55190-000;

Rádio Vale do Capibaribe FM, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santina, 200, lot. Polis Placas, Bela Vista; Santa Cruz do Capibaribe;.

Justificativa

O referente apelo faz-se necessário uma vez que o Aparelho de Tomografia - Móvel, visa detectar, principalmente Câncer, Trauma e Doenças Neurológicas salvando em tempo várias vidas e atendendo as necessidades de uma população mais carente . Sendo o município de Santa Cruz do Capibaribe a sede do Agreste Setentrional, possui todos os pré-requisitos necessários para uma visita da referida unidade, que sem dúvida atenderá um grande número de pessoas carentes que não dispõem de condições financeiras para se deslocarem até a capital em busca do exame.

Sabemos que trata-se de um aparelho que faz exames de alta complexidade e que normalmente só é encontrado em hospitais de grande porte. O Tomógrafo- Móvel, fornece exames de tomografia computadorizada, dos quais o meu povo não possui condições de realizá-los, porém tem uma grande necessidade , pois sabemos que quanto mais rápido diagnosticamos uma doença mais chances de vida teremos. TEMPO É VIDA. Diante do acima exposto e diante da grande URGÊNCIA em detectar em tempo os problemas que afligem o nosso povo, solicito dos nobres pares dessa casa, para a aprovação dessa indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

Edson Vieira
Deputado

Indicação Nº 898/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo Sr.Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de implantarem o **PROGRAMA LEITE DE PERNAMBUCO**, na Associação Beneficente Clube do Sopão, localizada na Rua Semonésia nº 31 - Vila União - Iputinga - Recife /PE - CEP: 50.680-270.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Maria José Anegues, presidente da Associação Beneficente Clube do Sopão, localizada na Rua Semonésia nº 31 - Vila União, bairro de Iputinga - Recife/PE. CEP: 50.680-270.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

Justificativa
A Associação Beneficente Clube do Sopão, é uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é distribuir alimentação e cesta básica, roupas usadas, entre outras coisas que lhes são doadas à população de baixa renda, principalmente das favelas Ayrton Senna, Skaylab, São João e algumas pessoas necessitadas de Vila União.
O Clube do Sopão, como é conhecido, atende mensalmente, a mais de 200 famílias, e a distribuição do leite, através do Programa Leite de Pernambuco, seria de suma importância, vez que, trata-se de um alimento que certamente reduzirá as deficiências nutricionais das famílias carentes e desnutridas.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

André Campos
Deputado

Indicação Nº 899/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transporte; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE; no sentido de enviadrem esforços necessários visando firmarem **CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DO BREJO DA MADRE DE DEUS PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAQUELE MUNICÍPIO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Roberto Asfora**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD. Presidente da Câmara Municipal; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; **Ilma. Sra. Miriam Gonçalves de Lima**, a Rua Brasil, 99, Distrito de São Domingos; **Ilmo. Sr. José Nazareno Torres**, a Rua Nossa Senhora de Fátima, 90, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

É grande o tráfego de pessoas e veículos que passam pelas **estradas vicinais** do Brejo da Madre de Deus. O fluxo é intenso, pois as comunidades têm enorme quantidade de comerciantes que se dirigem às feiras na sede do município, além de seguirem para Santa Cruz do Capibaribe, Toritama e Taquaritinga do Norte, dentre outras adjacências.

Por isso, solicitamos ao Governo Estadual para que, através do valoroso Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, seja firmado convênio com a Prefeitura do Brejo da Madre de Deus visando a recuperação de suas **estradas vicinais** e, assim, proporcionar melhores vias de transporte às populações que delas dependem para terem acesso ao comércio e, inclusive, às assistências de saúde e educação.

Por se tratar de ação estrutura para o próspero município do Brejo da Madre de Deus, no âmbito sócio-econômico, pedimos a aprovação desta proposição pelos ilustres Deputados que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 900/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transporte; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE; no sentido de enviadrem esforços necessários visando firmarem **CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAQUELE MUNICÍPIO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho**, DD. Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Luiz Marcolino Feitosa**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Ilmo. Sr. José Evilásio de Araújo**, DD. Secretário Municipal de Obras e Urbanismo; **Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo**, DD. Presidente, e **Geovane Pequeno César; José Gilson Carlos da Silva; Rogéria Cristina Coelho; e José Araújo Bezerra**; todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar; a **Ilma. Sra. Denise Helena Delmiro Souza**, DD. Diretora do Jornal Atitude, a Rua Vigário Tejo, 24, Centro; todos em Taquaritinga do Norte; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

É grande o tráfego de pessoas e veículos que passam pelas **estradas vicinais** de Taquaritinga do Norte. O fluxo é intenso, pois as comunidades têm enorme quantidade de comerciantes que se dirigem às feiras na sede do município, além de seguirem para Santa Cruz do Capibaribe e Toritama, dentre outras adjacências.

Por isso, solicitamos ao Governo Estadual para que, através do valoroso Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, seja firmado convênio com a Prefeitura de Taquaritinga do Norte visando à recuperação de suas **estradas vicinais** e, assim, proporcionar melhores vias de transporte às populações que delas dependem para terem acesso ao comércio e, inclusive, às assistências de saúde e educação.

Por se tratar de ação estrutura para o próspero município de Taquaritinga do Norte, no âmbito sócio-econômico, pedimos a aprovação desta proposição pelos ilustres Deputados que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 901/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um **VEEMENTE** apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Sebastião Oliveira Júnior**, DD. Secretário Estadual de Transporte; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Eugênio Moraes**, DD. Diretor Presidente do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-PE; no sentido de enviadrem esforços necessários visando firmarem **CONVÊNIO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE PARA QUE SEJAM REALIZADAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DAQUELE MUNICÍPIO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exma. Sra. Patrícia Souto**, DD. Secretária Municipal de Infra-Estrutura; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aquinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvío José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe; **Rádio São Domingos FM, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus; **Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral**, a Av. João Manoel da Silva, 452, 1º andar, Centro, Toritama.

Justificativa

É grande o tráfego de pessoas e veículos que passam pelas **estradas vicinais** de Santa Cruz do Capibaribe, importante cidade do Pólo de Confecção. O fluxo é intenso, pois as comunidades têm enorme quantidade de comerciantes que se dirigem às feiras na sede do município, além de seguirem para Toritama, Taquaritinga do Norte e Brejo da Madre de Deus, dentre outras adjacências.

Por isso, solicitamos ao Governo Estadual para que, através do valoroso Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, seja firmado convênio com a Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe visando a recuperação de suas **estradas vicinais** e, assim, proporcionar melhores vias de transporte às populações que delas dependem para terem acesso ao comércio e, inclusive, às assistências de saúde e educação.

Por se tratar de ação estrutura para o próspero município de Santa Cruz do Capibaribe, no âmbito sócio-econômico, pedimos a aprovação desta proposição pelos ilustres Deputados que formam esta colenda Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 902/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Carlos Muniz, Presidente da EMLURB, no sentido de autorizar o serviço de desobstrução das canaletas das ruas que rodeiam a Praça Dom Diego Camarão, no bairro do Cordeiro, neste Município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Maria Helena Cordeiro de Lima, na Rua Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2880, no bairro do Cordeiro, Recife-PE.

Justificativa

A falta da realização do referido serviço vem causando diversos transtornos aos moradores daquela localidade, pois as águas encontram-se empossadas na frente das residências, impedindo a entrada dos moradores em suas residências e os pedestres de transitarem pelas calçadas, além de exalar um mau cheiro constante aos moradores, pedestres e frequentadores da referida Praça.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Isaltino Nascimento
Deputado

Indicação Nº 903/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**, no sentido de **autorizar o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, que totalizam 2,5km de extensão, no município de Limoeiro.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**, na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife Antigo, Recife-PE, 50030-360; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Neste ano Limoeiro completou 114 anos de emancipação política. Apesar de já ser uma cidade centenária o município carece de obras de infra-estrutura que venham fomentar seu desenvolvimento econômico e social.

Assim, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento do município, faz-se necessário o asfaltamento das ruas Santa Cruz, Matriz, Vigário Joaquim Pinto e Jerônimo Heráclio, pois são vias de suma importância econômica e social, uma vez que atravessam o centro daquele município, dando acesso a diversos logradouros.

Dessa forma, a efetivação da obra tornará o município mais atrativo para receber novos investimentos, principalmente na área de serviços e comércio em geral.

Ressalte-se que as ruas a serem asfaltadas totalizam 2,5km de extensão e que todas elas já são calçadas e possuem meio-fio.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 904/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Moraes**, no sentido de autorizar a implantação de redutores de velocidade eletrônicos na PE-50, nas imediações da divisa entre os municípios de Limoeiro e Passira. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Moraes**; na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE, 50040-000; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

Justificativa

Esta proposição visa atender pleito da comunidade da referida área, buscando uma alternativa para amenizar as ocorrências de atropelamentos que já viraram uma constante naquele trecho da rodovia, inclusive com vítimas fatais.

A implantação dos redutores de velocidade eletrônicos irá colocar um ponto final nos constantes atropelamentos que ocorrem naquele trecho da via e assim reduzir o sofrimento da população daquela área. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação dos moradores daquele povoado.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação Nº 905/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Secretário de Educação Cultura e Esportes Dr. Danilo Cabral, no sentido de que seja atendido o pleito da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Coronel João Francisco, localizada no município de São Vicente Férrer, a qual está autorizada pela Secretaria de Educação do Estado, através de Ordem de Serviços nº 361/2006, Processo de Solicitação de Obra n° 001847/2006. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Vereador Vicente Férrer de Albuquerque, à Prefeitura de São Vicente Ferrer, a Sra. Cláudia de Lourdes Andrade Albuquerque, gestora da referida escola - situada à Rua Alcedo Marrocos S/N.

Justificativa

Esta obra pretende atender ao clamor dos alunos e comunidade escolar quanto à construção de uma quadra poliesportiva na Escola Coronel João Francisco.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Sendo a educação um processo de desenvolvimento de ações comunicativas, é primordial, para o aluno ainda em processo de ensino-aprendizagem, ser capacitado para estar em comunhão com a vida social, cultural e esportiva: não somente com conhecimento das atividaes práticas, mas capaz de interpretar os sentidos e significados da mesma.

A construção de uma quadra poliesportiva, tem como objetivo específico, atender ao projeto político-pedagógico que tem a intenção de propiciar uma prática pedagógica capaz de, no âmbito escolar compor ações relacionadas ao jogo, esporte, dança e ginástica.

Uma quadra em seu perfeito estado de uso motiva os alunos a permanecerem na escola mesmo quando não é o seu horário de aula, o que contribui para diminuir a ociosidade dos discentes que, por falta de opção, ficam à mercê de situações de vícios no seu dia-a-dia pelas ruas.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.

Mavial Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 906/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO CAMPOS, no sentido de autorizar a Secretaria de Educação do Estado a construir um Centro de Ensino Experimental, na cidade de MACAPARANA - PE. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Macaparana, MAVIAEL FILHO, à Câmara de Vereadores do Município de Macaparana, através do seu Presidente, ABIDORAL DO ESPÍRITO SANTO CAVALCANTI.

Justificativa

Fala-se muito em combater a violência.

Está provado, que contruir escolas é a melhor forma de combater a violência. Abrir portas de escolas é destruir celas de cadeias públicas.Dentro desse princípio, faço veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, para que autorize ao Secretário de Educação, Dr. Danilo Cabral, incluir em suas metas de Governo a consução de um Centro de Ensino Experimental no Município de MACAPARANA.

Atualmente existem no Estado vinte Centros que funcionam como pólos irradiadores das experiências desenvolvidas com êxito no ensino médio.

O Sistema de ensino e atendimento, com regime integral para alunos e professores,tem um programa com método e conteúdo diferenciados, dispondo inclusive, de laboratórios para aulas práticas, bibliotecas para consultas, além de alimentação para os alunos.Para que tenhamos idéia, o que representa os Centros de Ensino Experimental, O Centro de Ensino Experimental Ginásio Pernambuco, tomou-se uma referência nacional em educação, o que estimulou ao Governo do Estado, promover a criação de 20 (vinte) centros em diversos municípios pernambucanos.

Partindo do exposto, apelo a meus nobres pares a aprovação do mencionado pleito.

Sala das Reuniões, em 26 de abril de 2007.

Mavial Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 907/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo. Sr. Governador Eduardo Campos e ao Diretor Geral do DNOCS, Dr. Eudoro Walter de Santana, no sentido de adotarem providências no sentido de dar início a construção do Ramal da Adutora do Oeste, que deverá atender, entre outros, ao município de Santa Cruz e ao Povoado do Jacaré, em Ouricuri.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, a Exma Sra. Prefeita do Município de Santa Cruz, Eliane Soares, na Rua Três de Maio, 276 - CEP 56209-000 - Centro Santa Cruz, ao Diretor Geral do DNOCS, Dr. Eudoro Walter de Santana, na Av. Duque de Caxias, 1700 CEP 60035111 - Centro - Fortaleza - Ceará, ao Coordenador Estadual do DNOCS em Pernambuco, Dr. Waldemar Alberto Borges Rodrigues Filho, na Rua Cónego Barata 999 - Cep:52110120. Tamarineira - Recife-PE .

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

Raimundo Pimentel
Deputado

Indicação Nº 908/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Exmº. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de que seja ampliado o Sistema de Abastecimento d’água da cidade de **Lagoa de Itaenga**.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Pedro Gonçalves e aos demais Vereadores, todos com endereço à Av. São Sebastião, 194 - Centro; ao Ilmº Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa de Itaenga, José Antonio de Santana Filho, com endereço à Rua Adel Pedrozo, nº 121, Centro e ao Exmº Sr. Ex-Prefeito, Sebastião José dos Santos, com endereço à Rua Euzébio Lins, nº 24 e ao Vereador Lamartine Mendes dos Santos, com endereço à Rua Severino Bernardo Gomes, 4 – Salinas, todos em Lagoa de Itaenga - PE. CEP 55.840-000.

Justificativa

A Cidade de Lagoa de Itaenga é abastecida pela barragem do Orá, localizada no Município de Paudalho. O sistema foi concebido há mais de vinte anos, para atender em torno de 800 usuários. Hoje a demanda é outra e a cidade vive no racionamento, chegando a ficar sem água durante alguns meses, sendo atendida de forma emergencial através de Carro-Pipa.

Como é do conhecimento de todos, a água é condição primeira para o crescimento das cidades, principalmente daquelas que estão localizadas longe das fontes, rios ou barragens. Lagoa de Itaenga, precisa continuar crescendo, portanto acreditamos que o Governo do Estado através de implantação de novos Programas possa ampliar a oferta d’água em várias regiões do Estado, contemplando também o Município de Lagoa de Itaenga.

Isto posto, ensinjas a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 909/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmº. Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Anderson Aداuto Pereira, ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário de Sportes do Estado de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira, ao Superintendente Regional do DNIT-PE, Dr. Marcos Crispim e ao Diretor Geral do DER, Dr.Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de construir uma via de acesso entre a BR-232 e a Feira da Sulanca, no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuá Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, como representante legítimo do município de Vitória de Santo Antão, venho sempre procurando alternativas no sentido de melhorar as atividades e condições de vida da população local.

Nossa propositura tem por finalidade propiciar aos pequenos comerciantes da Feira da Sulanca uma melhor infraestrutura, para gerir seus negócios.

A Sulanca antigamente era coisa mal acabada, de carregação mesmo, como poderia ser sua origem numa sociedade então muito pobre, que buscava sobreviver com seus próprios meios. Assim, é provável que o **SU** de sulanca tenha vindo de sucata assim como o **LANCA**, de helanca. Nessa versão, a sulanca, pois, originariamente, estaria para a confecção usual assim como a sucata está para o equipamento normal.

Destaca-se a sulanca pela informalidade dominante, por suas vendas no atacado e por ter preços mais reduzidos (em grosso ou no varejo). O negócio deu tão certo que outras regiões e até outros estados o copiaram com êxito. Pelo menos no Nordeste ela está presente hoje em toda parte, mercadorias com preços ao alcance de todos, para quem quer comprar e também negociar.

Por se tratar de matéria de grande relevância, solicitamos das autoridades competentes, o pronto atendimento da construção de uma via de acesso entre a BR-232 e a Feira da Sulanca.

Isto posto, ensinjas o acolhimento da presente proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Assembléia, na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 910/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Cmpoas e ao Exmo. Sr. Secretario de Administração, Dr. Paulo Câmara, no sentido de implantar uma Central de Atendimento ao Cidadão - Expresso Cidadão, no município de Caruaru. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, Dr. Paulo Câmara, Rua Cais do Apolo, nº 222 – Recife Antigo.

Justificativa

O objetivo da proposição em pauta, visa oferecer ao povo de Caruaru, especialmente aos seus segmentos mais carentes, um conjunto de serviços públicos essenciais e complementares ao exercício de cidadania, com rapidez e eficiência em espaços físicos mais adequados.

A filosofia do Programa de Atendimento ao Cidadão, é a de acrescentar um novo serviço, aos que já existem, e que atualmente, são os seguintes:

·Expedição de Carteira de Identidade
·Expedição de Carteira do Trabalho
·Pagamento da CELPE e problemas correlatos
·Pagamento da COMPESA e problemas correlatos
·Defensoria Publica
·Vale Transporte e Passe Fácil
·Lafepe
·Agencia do Trabalho
·Procom
·Serviços Bancários

Como podemos observar, o conjunto de os serviços atualmente oferecidos, é bastante significativo e por se concentrar num único local, se transformaria sem sombra de duvidas, num grande beneficio aos moradores de Caruaru, que passariam a contar com maior comodidade e com um atendimento diferenciado e de melhor qualidade.

Acreditando no atendimento desta proposição, é que ora estamos nos dirigindo as autoridades governamentais, em especial, ao Exmo. Sr. Secretário de Administração Dr. Paulo Câmara, para que inclua no Plano Operativo do Programa de Atendimento ao Cidadão, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta, a implantação do Expresso Cidadão, no referido município, em mais um ato do Governo em homenagem ao “Sesquicentenário de Caruaru”
Ante o exposto, e considerando que Caruaru pelo seu porte e pela sua densidade populacional, já merece o que estamos a pleitear, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pare nesta Casa Legislativa a necessária acolhida, da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 7 de maio de 2007.

José Queiroz
Deputado

Indicação Nº 911/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , seja feito apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr, Secretário de Educação , Dr. Danilo

Recife, 9 de maio de 2007

Cabral , no sentido de autorizar a liberação de recursos financeiros para a construção de duas salas de aula e uma quadra poli-esportiva na Escola de Ensino Fundamental Paulina Monteiro, no município de Caruaru.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Gilvânia Soares Mariano Cavalcante Gomes, Diretora da citada Escola, na Rua José Carlos Coutinho-nº432 – Cedro - Caruaru – Cep: 55.020-600.

Justificativa

A Escola Paulina Monteiro, atende a quatro comunidades do município de Caruaru, e por falta de espaço físico, deixou de matricular novas turmas, o que veio prejudicar um significativo número de alunos que tiveram de procurar outras unidades de ensino, e bastante afastadas de suas residências.Além da construção das duas novas salas, faz-se necessário também, a construção de uma quadra poli-esportiva, de forma a oferecer a aos alunos, o aceso a práticas esportivas, que é fundamental para que jovens e crianças venham a desenvolver corpo e mente, e conseguir uma maior integração na comunidade escolar.Conforme informações de sua Diretora, a escola já dispõe de terreno para as citadas obras, uma antiga e legitima aspiração dos seus dirigentes, professores e alunos, no entanto a falta de recursos financeiros vem se constituindo como fator limitante, para sua concretização.

Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial, ao Exmo.Sr. Secretário da Educação, Dr. Danilo Cabral, para solicitar-lhe a inclusão destas ações, nos Planos Operativos dos Projetos, Expansão e Melhoria da Rede Escolar , e Promoção e Apoio à Pratica do Esporte na Escola, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos pares nesta Assembléia Legislativa, que se dignem dispensar a esta propositura, a devida acolhida, no intuito de viabilizar o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007.

José Queiroz
Deputado

Indicação Nº 912/2007

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprido as normas regimentais que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco , Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Danilo Cabral , que determine a realização, nas escolas da rede pública, palestras e discussões na semana que compreende o dia 18 de maio, que versem sobre o Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Da decisão do Plenário , dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão ,Dr. José Aglailson Queralvares ; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo ; Ilma Sra Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente –FUNDAC, Sra. Ana Célia Cabral de Farias ; Exmo Sr Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim ; Ao Ilmo Sr Diretor do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –CEDCA, Dr. Fernando Silva. Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE);

Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

Ilmo. Superintendente do Jornal do Comércio , Sr. Rodolfo Tourinho

Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Folha de Pernambuco, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro

Ilmo Sr. Diretor Superintendente do Diário de Pernambuco , Sr. Jozelil Barros.

Justificativa

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes vai ser comemorado em 18 de maio . O objetivo do dia é mobilizar o governo e a sociedade para combater essa forma cruel de violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros.

O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes que lesam toda uma sociedade. Agridem, frontalmente, a auto-estima, o respeito, a confiança e, principalmente, a dignidade da pessoa humana, um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito.

Uma das principais dificuldades em combater o abuso e a exploração sexual é a omissão , principalmente, na viabilização de políticas públicas integradas , como também a continuidade e celeridade na apuração e responsabilização dos exploradores, independente de classe social.

A violência sexual praticada em crianças e adolescentes manifestar-se , principalmente, através do abuso sexual dentro da própria família e a exploração sexual para fins comerciais, como a prostituição e o tráfico.

As crianças e os adolescentes abusados sexualmente sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Esses danos podem trazer conseqüências muito penosas para a vida desses jovens, como, por exemplo, o uso de drogas, a gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, entre outros. Cabe ao Estado discutir sobre a violência que atinge muitas das nossas crianças e adolescentes, ou seja, compete ao Poder Público criar políticas sociais, econômicas, culturais e de saúde pública visando fortalecer e divulgar ações de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes.

Esta claro a necessidade de se realizar ações que garantam os direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

Daí a importância na promoção de debates na rede de escolas o que contribuirá para o enfraquecimento do abuso da exploração sexual contra crianças e adolescentes, pois dará oportunidade para que os jovens se informem e conheçam o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual .

São vários os temas que podem ser abordados nas salas de aulas , tais como:

- promover atitudes preventivas das crianças e adolescentes;
- valorizar o convívio da diversidade como elemento central de uma cultura de paz e tolerância;
- prover a comunidade escolar de informação sobre os números e as diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Pois bem, o enfrentamento da exploração e do tráfico para fins sexuais envolve mudanças culturais , dentro e fora do nosso País. É necessário a construção de um pacto internacional contra práticas como o turismo sexual, mobilizando não apenas as autoridades dos países que atraem este tipo de visitante como também as autoridades dos países que exportam esses turistas.

A luta contra mazelas como a exploração sexual passa, portanto, pela compreensão de que somos um País grande e diversificado . E as políticas sociais devem procurar converter nossas diversidades em oportunidades para todos.No dia 18 de maio devemos mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. É preciso formar uma consciência nacional para denunciar e romper com esse

que tinha perspectivas de construção de uma trajetória profissional e pessoal cheia de brilho e sucesso.

O jovem Anderson era filho de funcionário desta Casa, o também muito querido Engenheiro Marcos Antonio Almeida Souto, Gerente de Serviços Gerais da Assembléia Legislativa. Esta coincidência aumenta nosso sentimento de pesar e aprofunda nossa consciência da perda e da estupidez do crime praticado.

Assim, consideramos de relevante motivação este voto de pesar que reflet e o sentimento dos cidadãos pernambucanos e em particular de todos os que fazem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007

Sebastião Rufino
Deputado
Requerimento Nº 443/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos desta Assembléa Legislativa, Voto de Aplauso a Associação dos Vaqueiros e Pequenos Agricultores da Micro-Região de Itaparica, pela realização da 18ª Missa do Vaqueiro, ocorrida em Caraibeiras, município de Tacaratu. Da decisão desta Casa, bem como inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito de Tacaratu - José Adauto Carvalho de Azevedo; Exmo. Sr. Vice-Prefeito de Tacaratu - José Pereira de Siqueira; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu - Jose Nelson Gomes de Araújo; Exmos Srs. Vereadores de Tacaratu - Paulo Sabino, Antônio de Duel e José Saturnino.

Justificativa

A iniciativa da Associação dos Vaqueiros e Pequenos Agricultores da Micro-Região de Itaparica, ao realizar a 18ª Missa do Vaqueiro, no dia 29 de abril, em Caraibeiras, município de Tacaratu, reuniu milhares de pessoas da região e municípios vizinhos, se constituindo em um dos eventos mais participativos do sertão pernambucano, fato que consolida o resgaste da cultura e das vivas raízes do homem do campo, representado na figura do destemido vaqueiro sertanejo.

O evento chega ao décimo-oitavo ano com sucesso e organização, e se denuncia como duradouro, uma vez que a cada encontro aumenta o número de visitantes e participantes.

De parabéns, portanto, os que fazem toda a comunidade de Caraibeiras, em especial a comissão das festividades presidida pelo Exmo. Sr. Vereador José Nelson Gomes de Araújo, pela brilhante e procedente iniciativa, da qual nos associamos através do presente expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007

Elias Lira
Deputado

Requerimento Nº 444/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, a realização de uma Reunião Solene em 10/10/2007, a fim de homenagear o **Círculo Católico de Pernambuco** pelos seus 100 (cem) anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Presidente do Círculo Católico de Pernambuco, **Dr. Estevão de Britto Ramos**, e ao Ilmo. Sr. Diretor Patrimonial do Círculo Católico de Pernambuco, **Dr. André Quirino**, ambos na rua do Riachuelo, 105, Boa Vista, Recife-PE, 50050- 400.

Justificativa

O Século XIX foi de transição. O cristianismo não tinha consistência e integralismo católico. Por isso, surgiram então os institutos chamados **CÍRCULOS CATÓLICOS**. Vieram beneficiar tanto à sociedade como a fé.

Entre 1905 e 1906, no Convento de Santo Antônio do Recife, um grupo de alunos de Direito, Engenharia, como também Médicos, idealizaram a fundação de um Círculo Católico.

O entusiasmo dos referidos jovens, em se empenharem na Ação Social Católica, sensibilizou o Bispo Dom Luiz Raymundo da Silva Brito. Reunidos e confabulados **fundaram**, de imediato, no Palácio Episcopal da Soledade, **no dia 10 de dezembro de 1907, o CÍRCULO CATÓLICO DE PERNAMBUCO**.

Inicialmente, instalaram-se ali mesmo no Palácio Episcopal da Soledade. Posteriormente na sede da Sociedade de São Vicente de Paulo, na Rua da Aurora.

Na presença de 60 (sessenta) sócios fundadores, realizou-se uma Assembléa e foi aclamada a sua primeira diretoria, que teve como primeiro Presidente o Doutor Luiz Corrêa de Britto.

Grandes nomes formaram a sua primeira diretoria: Luiz Corrêa de Brito, Padre Guilherme Vaessen, Manoel Netto Campelo, Álvaro Gomes de Mattos, Eduardo Dubeux, Manoel Maria Tavares, Luiz Lacerda de Almeida, Frei Mathias Teves, Manoel Gomes de Mattos e Benjamim de Albuquerque.

Nasceu, assim, o Círculo Católico de Pernambuco. Com simplicidade, brevidade, mas compreendido no programa que o Pontífice Pio X traçou para o seu governo na Igreja, de restaurar tudo em Cristo.

Eram muito poucos, então os sócios, quando em sessões preparatórias e no ensaio dos primeiros passos, ali se reuniam à Rua da Aurora. Esta casa, à Rua da Aurora, pertencia a Francisco Antônio de Oliveira, o Barão de Beberibe.

Havia recitais, canto, piano e as infalíveis conferências com sucessos sociais, devido aos esforços dos seus diretores. Era, portanto, uma escola, onde os jovens começavam a freqüentar e gostar da boa música e a formar uma consciência cristã.

Permaneceu o Círculo Católico, na Rua da Aurora, por muitos anos, até setembro de 1930, quando o Presidente de então, o Comendador Alfredo Álvares de Carvalho, doou uma casa na Rua do Riachuelo, transformando-se mais tarde em um edifício onde ainda hoje funciona a sua sede.

Ao assumir a Presidência do Círculo Católico em 8 de março de 1965, João da Costa Azevedo encontrou o velho prédio em decadência, o teto começando a ruir, constituindo-se um perigo de vida para os que ali passavam.

Reuniram-se os sócios, tomaram todas as providências para ser construído um novo prédio, e obtiveram autorização para se levar adiante. Eleito em 1967, para a vaga deixada por Dr. João da Costa Azevedo, Simon Wallach continuou o trabalho de recuperação da antiga casa onde eram as instalações do Círculo Católico.

Concretizou-se a idéia, através da Imobiliária Lucas Simon, cabendo ao Círculo Católico os dois últimos andares, 9º e 10º, incluindo-se este, um auditório, cujo acabamento, instalações e mobiliário, foram custeados com renda do próprio Círculo Católico.

Com os serviços prontos, o Círculo passou a ser solicitado por entidades diversas, para ali se realizar reuniões sociais cívico-religiosas. Muitas são as conferências realizadas no auditório atualmente reformado, e dotado de tudo o que é necessário para o bem estar dos que dele necessitem. A biblioteca é especializada em obras tomísticas de Direito Canônico e de Doutrina Católica. Em 10 de março de 2000 o Círculo Católico, a convite da Prefeitura, através do Museu da Cidade do Recife, recebeu o título "Memória Viva do Recife".

Financeiramente vem o Círculo Católico, apesar das dificuldades, dando assistência a diversas pastorais da Arquidiocese e a Instituições Católicas como: ao movimento Pró-Criança, ao Mosteiro de São Bento, ao Seminário de Olinda, à Organização do Auxílio Fraterno, à Associação dos Moradores da Ilha de Santa Terezinha, ao Centro de Criatividade do Alto Maracaná Mirim, à Associação Cristã Feminina, às Instituições do Sagrado Coração de Jesus e das Servas da Caridade.

Entre as conferências realizadas no seu auditório, podemos citar a Conferência "Doutrinas Filosóficas de Santo Tomás de Aquino" e as palestras da União dos Juristas Católicos de Pernambuco, como: "O aborto segundo a Evangelium Vitæ e União Civil entre homossexuais: Avanço ou Ofensa à Ordem Jurídica?", o Curso Bíblico, Oficinas de Oração e Vida, Amor Exigente em Pernambuco, Renovação Carismática Católica, Conferência de São Vicente de Paulo e os Cursos para os sacerdotes.

O Círculo Católico caminha para a renovação cultural e sócio-religiosa e procura, portanto, continuar com o mesmo propósito que é **"Difundir e aprofundar o conhecimento da doutrina Católica, incrementar a prática da religião e promover a divulgação do magistério da Igreja"**.

Ao longo de 100 (cem) anos, presidiram o Círculo Católico de Pernambuco: Luiz Corrêa de Brito, Alfredo Álvares de Carvalho, João Paes de Carvalho Barros, Gilberto Fraga Rocha, Frei Mathias Teves, Rodolfo Aureliano da Silva, Antônio Novaes Filho, Rodolfo Aureliano da Silva (pela segunda vez), Antônio Alves Pimentel, Francisco Montenegro, Renato Bastos Silveira, Rodolfo Aureliano da Silva (pela terceira vez), João da Costa Azevedo, Simon Wallach, Sebastião de Araújo Barreto Campelo, Júlio Augusto de Siqueira, Sílvio do Rego Barros de Mesquita, João Inácio Ribeiro Roma, José Lopes de Oliveira, José Luiz Marques Delgado, Geraldo Correia da Silva, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho e Orlando Cavalcanti Neves.

Os seguintes nomes formam a sua atual diretoria:

Presidente – Dr. Estevão de Britto Ramos;
Vice-Presidente – Dr. José Luiz Marques Delgado;
Secretário – Dr. Arnaldo Martins de Miranda;
Tesoureiro – Dr. Eduardo Barreto Campello;
Vice-Tesoureiro – Dr. Eloir de Azevedo Melo;
Diretor de Patrimônio – Dr. André Luiz de Melo Quirino;

Vice-Diretor de Patrimônio – Dr. José Urbano da Costa Carvalho;
Diretor Cultural – Dr. José Bartolomeu de Lima Brito;
Vice-Diretor Cultural – Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto;
Diretor Social – Desembargador Geraldo Correia da Silva e
Vice-Diretor Social – Dr. Filipe Cavalcanti de Andrade Lima Brito.

Pelo exposto, esperando a melhor das acolhidas ao presente - junto aos integrantes desse Parlamento - requeiro à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco a realização de uma Sessão Solene para homenagear os 100 (cem) anos do Círculo Católico de Pernambuco, cuja história está ligada a um passado de luta, marcado pelo trabalho glorioso de seus Diretores, grandes figuras generosas, verdadeiros soldados de Cristo, mercedores do nosso reconhecimento.

Sala das Reuniões, em 9 de abril de 2007

Ricardo Teobaldo
Deputado

Requerimento Nº 445/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta Casa na sessão de 08 de maio do 2007 um voto de aplauso a Faculdade de Direito do Recife, pelo início das comemoraçõe dos seus 180 anos de fundação.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco,Amaro Henrique Pessoa Lins,Reitoria da UFPE, Cidade Universitária Recife/PE, a Diretora da Faculdade de Direito do Recife Luciana Graçaando Golveia de Melo, com endereço na Praça Adolfo Cisne s/nº Recife/PE CEP-50050-060, ao Presidente do Diretório Acadêmico Demócrito de Souza Filho,com endereço na Praça Adolfo Cisne, s/n, Boa Vista, Recife/PE.

Justificativa

A Faculdade de Direito do Recife, foi criada no dia 11 de agosto de 1827, por Decreto Imperial de Dom Pedro II, portanto completará em agosto deste ano 180 anos de fundação.

No próximo dia 09 de maio a Faculdade de Direito do Recife dará início as comemorações das destitvidades dos seus 180 anos, data importante e marcante para toda comunidade jurídica de Pernambuco.

É importante lembrar o papel que a faculdade de Direito do Recife sempre cumpriu no nosso estado, foi guardiã das lutas libertárias e democráticas que se travaram em Pernambuco, por aqueles corretores da velha FDR passaram figuras como: Castro Alves; Ruy Barbosa; Joaquim Nabuco; Tobias Barreto, José Mariano; Barbosa Lima Sobrinho; José Lins do Régo; Demócrito de Souza Filho, entre outras personalidades não menos ilustres.

Nos dias atuais a FDR continua a prestar relevantes serviços a comunidade Acadêmica e ao povo em geral, oferecendo excelente formação aos seus alunos e contribuindo decisivamente para a formação e engrandecimento do mundo jurídico do nosso estado,bem como de grande parte da região Nordeste.

Neste sentido entendo que o Poder Legislativo estadual deve render suas homenagens a gloriosa Faculdade de Direito de Pernambuco aprovando este voto de aplauso.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2007

Luciano Moura
Deputado

Requerimento Nº 446/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos um voto de aplauso ao Prefeito de Trindade, Gerônimo Figueiredo, que numa decisão pioneira, efetivou como funcionários públicos municipais, os Agentes Comunitários de Saúde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, acima citado, na Av. Central Sul, 160 - Centro - CEP 56250-000 - Trindade/PE, ao Presidente, Ver. Antônio Fernando Rodrigues e demais Vereadores da Câmara Municipal de Trindade, na Rua Pres. Dutra, s/n - CEP 56250-000 - Trindade/PE , ao Deputado Federal Maurício Rands, no Gabinete 256 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160 - 900, a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, na Rua Marques do Amorim, 174 - Cep 50070-330 - Ilha do Leite - Recife - PE.

Justificativa

Oral.
Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007

Raimundo Pimentel
Deputado

Requerimento Nº 447/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao Diretor Geral da Faculdade Osman Lins - Facol, Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda pelo lançamento do Hino de Vitória de Santo Antão nas versões Oficial, Coral, Forro, Frevo, Maracatu**, dia 06 de maio, no citado município.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao homenageado, no endereço: Rua do Estudante, nº 85, Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão - PE, CEP: 55612-650.

Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos; Exmo. Sr. Secretário de Educação do Estado - Danilo Cabral Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura do Estado - Dr. Ariano Suassuna; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilma. Diretora da ONG - Boneka Vitória - Srª. Érica Araújo (Rua do Estudante, nº 85, Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão - PE.); Ilmo. Diretor do Grupo Vid'arte - Sr. Antônio Arnaldo (Rua do Estudante, nº 85, Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão - PE.); Ilma. Diretora da Cia dos 10 - Srª Maria Cistina (Rua do Estudante, nº 85, Bairro Universitário, Vitória de Santo Antão - PE.); Revmo. Padre Renato da Cunha Cavalcanti - Praça Don Luis de Brito, s/n, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE; Revmo. Padre Fábio André - Rua Dr. José Rufino Bezerra, s/n, Cajá, Vitória de Santo Antão - PE; Revmo. Padre Rubem - Praça Padre Félix Barreto, s/n, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas (Praça da Bandeira, nº 07, Centro, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta do Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima; Ilmo. Dr. Gamaliel da Costa Gomes - Av. Boa Viagem, nº 1252, 2º andar, Edf. Aquarela, Boa Viagem, Recife - PE; Ilmo. Dr. Alexandre Ferrer - Engarrafamento Pitú Ltda, BR 232, Km 54, Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

O lançamento em CD do Hino de Vitória de Santo Antão, dia 07 de maio, por ocasião das comemorações alusivas aos 164 anos de Emancipação Política do município, representou iniciativa das mais auspiciosas do Diretor da Faculdade Osman Lins, Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda. O evento foi realizado no Silogeu, naquela cidade.

O projeto reuniu mais de 100 pessoas, entre músicos e demais participantes, que permitiu, pela primeira vez, consolidar um trabalho de registro musical do hino vitoriense nas versões oficial, instrumental e coral, com arranjo do Maestro Nunes, adaptado pela eficiente equipe.

A execução da parte instrumental ficou a cargo da Orquestra Tabocas, da Facol, voz de Eliângela Barbosa e Coral da Primeira Igreja Batista de Vitória, sob a regência da professora Benilda Santos. A execução do frevo e forró foi apresentada por Nildo Ventura, arranjos de Cláudio Silva, Marco Júlio e Lucenildo do Estúdio L13. Na parte relativa ao maracatu, voz de Pierre, Coral Unicanto, arranjos de Cláudio Silva, Marco Júlio e Lucenildo.

O design foi produzido pelo Sr.Gilberto Lorena.

Para que esse trabalho alcance o seu objetivo de divulgação efetiva perante a comunidade estudantil, a Facol doará a Rede Municipal de Ensino vários CDs do hino, de modo a ser apresentado nas solenidades e atividades dessas escolas.

É oportuno registrar a decisão da Rádio Tabocas de inserir na abertura e encerramento de sua programação, a execução do hino vitorienese, assim como nos programas de frevo e forró, das demais versões reunidas no CD do hino do município.

Os apoios do Padre Renato da Cunha Cavalcanti, da Matriz de Santo Antão, e da Presidente do Instituto Histórico de Vitória, D. Eunice Xavier merecem menção para a consecução dessa procedente iniciativa.

De parabéns portanto, toda a comunidade vitorienese, em especial os que fazem a Facol - Faculdade Osman Lins, por todo o trabalho que marca esse gesto de apego a mais viva expressão de civismo, do qual nos associamos integralmente, manifestado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007

Elias Lira
Deputado

Requerimento Nº 448/2007

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA PELAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA , EM DIA E HORA A SER AGENDADO POSTERIORMENTE COM A MAIOR BREVIDADE SOBRE POSSÍVEL , NO SENTIDO DE DISCUTIRMOS , NA SEMANA QUE COMPREENDE O DIA 18 DE MAIO, POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

DA DECISÃO DO PLENÁRIO , DÊ-SE CONHECIMENTO AO Exmo. Sr. Prefeito da cidade Vitória de Santo Antão .Dr. José Aglailson Querálvares ; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores da Vitória de Santo Antão,Dr. José Geraldo Gomes de Araújo ; Ilma Sra Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente –FUNDAC, Sra. Ana Célia Cabral de Farias ; Exmo Sr Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim ; Ao Ilmo Sr Diretor do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –CEDCA, Dr. Fernando Silva. Ilmos Srs. Diretores das Rádios Vitória FM e Cultural AM e FM Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Wanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo "A Voz" - Sr. Hildebrando Lima. Ilmo. Superintendente do Jornal do Comércio , Sr. Rodolfo Tourinho Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Folha de Pernambuco, Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro

Ilmo Sr. Diretor Superintendente do Diário de Pernambuco , Sr. Jozelil Barros.

Justificativa

O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes vai ser comemorado em 18 de maio . O objetivo do dia é mobilizar o governo e a sociedade para combater essa forma cruel

de violação de direitos de meninas, meninos e jovens brasileiros. O abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes que lesam toda uma sociedade. Agridem, frontalmente, a auto-estima, o respeito, a confiança e, principalmente, a dignidade da pessoa humana, um dos pilares de sustentação do Estado Democrático de Direito.

Uma das principais dificuldades em combater o abuso e a exploração sexual é a omissão , principalmente, na viabilização de políticas públicas integradas , como também a continuidade e celeridade na apuração e responsabilização dos exploradores, independente de classe social.

A violência sexual praticada em crianças e adolescentes manifestar-se , principalmente, através do abuso sexual dentro da própria família e a exploração sexual para fins comerciais, como a prostituição e o tráfico.

As crianças e os adolescentes abusados sexualmente sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Esses danos podem trazer conseqüências muito penosas para a vida desses jovens, como, por exemplo, o uso de drogas, a gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, entre outros.

Cabe ao Estado discutir sobre a violência que atinge muitas das nossas crianças e adolescentes, ou seja, compete ao Poder Público criar políticas sociais, econômicas, culturais e de saúde pública visando fortalecer e divulgar ações de enfrentamento a violência sexual de crianças e adolescentes.

Esta claro a necessidade de se realizar ações que garantam os direitos contra a violência sexual, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescente com suas respectivas famílias.

Daí a importância na promoção de debates na rede de escolas e nos órgãos públicos o que contribuirá para o enfraquecimento do abuso da exploração sexual

contra crianças e adolescentes, pois dará oportunidade para que os jovens e a sociedade como um todo se informem e conheçam o Plano de Enfrentamento da Violência Sexual .

São vários os temas que podemos discutir , tais como:

- promover atitudes preventivas das crianças e adolescentes;
- valorizar o convívio da diversidade como elemento central de uma cultura de paz e tolerância;
- prover a comunidade escolar de informação sobre os números e as diversas formas de violência sexual contra crianças e adolescentes. Pois bem, o enfrentamento da exploração e do tráfico para fins sexuais envolve mudanças culturais , dentro e fora do nosso País. É necessário a construção de um pacto internacional contra práticas como o turismo sexual, mobilizando não apenas as autoridades dos países que atraem este tipo de visitante como também as autoridades dos países que exportam esses turistas.

A luta contra mazelas como a exploração sexual passa, portanto, pela compreensão de que somos um

País grande e diversificado . E as políticas sociais devem procurar converter nossas diversidades em oportunidades para todos.

No dia 18 de maio devemos mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. É preciso formar uma consciência nacional para denunciar e romper com esse ciclo de violência e proteger meninas, meninos e adolescentes brasileiros.

Digo que é responsabilidade dos educadores , cidadãos e Governo formular diretrizes, e com o compromisso compartilhado garantir a proteção da vida de nossas crianças e adolescentes.

Por fim, nossa proposição visa acima de tudo sensibilizar toda a sociedade, a fim de manter acesa a capacidade de se indignar e buscar alternativas eficazes para cessar o abuso e a exploração que agrideem, calam e destroem os sentimentos ainda infantis e adolescentes.

Sala das Reuniões, em 8 de maio de 2007

Henrique Queiroz
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº 232/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 022/2007, da Deputada Terezinha Nunes, **RESOLVE**: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **WILTON JOSÉ CONDÉ DA SILVA**, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 82% (oitenta e dois por cento), na função de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07, retroagindo a 16 de março do corrente ano.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de março de 2007.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO** Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 109/07

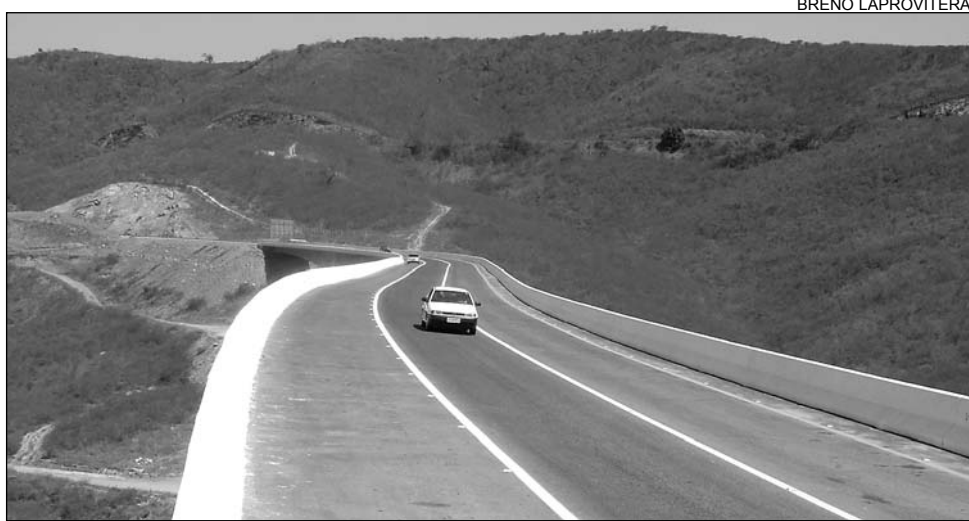
O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 307439/2007, o Parecer da Procuradoria Geral nº 185/2007 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: considerar licenciado por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de abril de 2007, para tratamento de saúde, o servidor **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, Gerente de Apoio Técnico Legislativo e Estatística, designando para responder por aquela Gerência durante o impedimento do titular, **ZENILDA MARIA PIMENTA HOLLANDA**, ambos do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 07 de maio de 2007.

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



CONSERVAÇÃO - BR-232, uma das melhores vias não-privatizadas do País

Nota dez para rodovias do Estado

Estudo foi divulgado pelo Guia Quatro Rodas

A pesquisa realizada pela *Revista Guia Quatro Rodas* sobre as estradas brasileiras foi destacada, ontem, pelo deputado Augusto Coutinho (DEM). O democrata comemorou a boa situação das rodovias pernambucanas e disse que o Estado tem uma das melhores malhas viárias, a exemplo da BR-232, considerada pela pesquisa uma das melhores vias não-privatizadas do País. "A boa

condição de nossas estradas é graças à decisão firme da administração anterior", disse.

Coutinho lembrou a aprovação do Fundo de Transporte pela Casa e comentou que o Governo Jarbas/Mendonça investiu mais de R\$ 1 bilhão na manutenção e construção de novas estradas. "Não só a BR-232 recebeu investimentos, mas todas as rodovias que cortam Pernambuco", argu-

mentou, ressaltando a credibilidade da pesquisa.

Em aparte, o petista André Campos frisou que não só o Estado, mas cerca de 90% da malha rodoviária brasileira foi considerada boa pela revista. "Em todo o País a situação está equilibrada", disse, destacando o trabalho de manutenção das rodovias federais pelo Governo Lula. Minas Gerais foi considerado o Estado com a pior estrutura rodoviária.

Saúde

Pimentel elogia efetivação de agentes

A efetivação de 52 agentes comunitários de saúde no município de Trindade, na última segunda-feira (7), foi elogiada pelo deputado Raimundo Pimentel (PSDB). "A categoria contribuiu para as mudanças nos índices de saúde em Pernambuco e no Brasil", destacou.

A Emenda Constitucional nº51, de autoria do deputado federal Maurício Rands (PT) e aprovada pela Câmara Federal, ano passado, possibilitou a regulamentação da profissão e o reconhecimento dos direitos trabalhistas. "Muitos com até 13 anos de serviço prestado não tinham qualquer garantia trabalhista", ressaltou o segundo secretário da Casa, convo-



TRINDADE - Deputado pediu Voto de Aplausos para prefeito

cando os demais parlamentares a convencer os prefeitos das outras cidades a contratar os profissionais.

O deputado apresentou um Voto de Aplausos para o prefeito de Trindade, Ge-

rônimo Figueiredo, pela iniciativa. "A cidade teve uma das primeiras equipes do Programa de Agentes Comunitários e do Programa de Saúde da Família no País", lembrou.

Consumidor

Débito com IPVA pode ser parcelado

A exemplo do Estado do Amapá, Pernambuco pode vir a parcelar os débitos em atraso do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A proposta foi apresentada, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O projeto de lei, de sua autoria, concede aos condutores de motos e automóveis um prazo de dez meses para o pagamento.

"O Interior registra grande fluxo de motos que circula de forma irregular. A medida pode contribuir com a regularização desses veículos que, na maior parte das vezes, são utilizados como instrumento de trabalho", ressaltou. Segundo o parlamentar, foi anexado no projeto um



AUTORIA - Antônio Moraes apresentou idéia na tribuna

parecer favorável ao assunto, emitido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). "Espero que a Comissão de Justiça da Casa observe esse documento e não alegue inconstitucionalidade na iniciativa", salientou.

O tucano ainda lembrou que 90% das motos de Pernambuco estão irregulares. "A ação é um trabalho social, na qual o Governo vai garantir receitas e proporcionar mais dignidade aos proprietários dos transportes", observou.

Turismo

TV destaca Santa Cruz

O potencial turístico da cidade de Santa Cruz do Capibaribe vai ser exibido no próximo sábado (12), no Programa *Caminhos do Nordeste* da TV Globo. "Existe, na região, um grande fluxo de pesquisadores, arqueólogos, geólogos, estudantes universitários e professores que é atraído pelo valor histórico-cultural dos pontos turísticos. Um dos exemplos é o Cruzeiro, marco religioso com cerca de quatro metros de altura, erguido sob uma base de alvenaria, onde está a imagem de São Sebas-



FIGUEIRÔA - Potencial

ção", ressaltou o deputado Antônio Figueirôa (PTB), comemorando o interesse da mídia pelo local.

O petebista, porém, lamentou a dificuldade do acesso, explicando que a terraplanagem da estrada vicinal foi realizada pela Construtora Sam de "forma insatisfatória". "O trecho possui 24 quilômetros e liga o Distrito do Pará a sede do município de Santa Cruz. Com o desgaste da obra, a população e os visitantes ficam prejudicados", observou.

A Pedra do Pará possui 300 metros de comprimento, uma área de aproximadamente cinco mil metros quadrados e 780 metros de altitude.

ORDEM DO DIA

Consórcio de transportes

Parlamentares aprovaram, ontem, em primeira discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 74/07, de autoria do Poder Executivo, que ratifica a criação do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife (CTM). A deputada Terezinha Nunes (PSDB) justificou o apoio da bancada da Oposição à matéria, dizendo que o texto é semelhante ao apresentado pelo Governo Jarbas/Mendonça. "A única alteração diz respeito à adesão de Olinda, que estava prevista para acontecer somente na segunda fase do projeto", esclareceu. Também foi acatado, porém em segunda discussão, o Projeto de Lei Ordinária nº 27/07, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB), que obriga os estabelecimentos que revendem materiais usados de metal a manter cadastro completo dos fornecedores.